



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020/2026

A Prefeitura Municipal de Indaiabira/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09H00 DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2026**, no portal eletrônico <https://licitar.digital>, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2026, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", com margem "**EXCLUSIVA REGIONAL**" conforme Lei Municipal nº 454/2025, modo de disputa "**ABERTO**", que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENCILIOS PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Anexo I – Termo de Referência.
- 1.2 Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descrito no sistema LICITAR DIGITAL e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
 - 2.1.1 Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.
 - 2.1.1.1 O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser anexado ao sistema juntamente da proposta, contendo pelo menos, os seguintes elementos:
 - a) Designação do consórcio e sua composição;
 - b) Finalidade do consórcio;
 - c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
 - d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
 - e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de Indaiabira até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” do item 2.1.1.1.

2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que:

- 2.2.1 Se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.2 Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.3 Sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 2.2.4 Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.2.4.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.2.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.2.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.2.5.1 A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

subcontratadas.

- 2.2.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e
- 2.3 O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.
- 2.4. É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.
- 2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".
- 2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.
- 2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

2.15. Existem itens com cota exclusiva para ME E EPP.

3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@Indaiabira.mg.gov.br.

3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.

3.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico licitacao@Indaiabira.mg.gov.br.

3.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1 A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, Licitar Digital <https://licitar.digital> sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do Licitar Digital ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 4.2 O cadastro no sistema Licitar Digital deverá ser feito no sitio eletrônico <https://licitar.digital>.
- 4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.5 É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.6 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.7 Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

O Município de Indaiabira/MG, localizado no extremo norte de Minas Gerais, enfrenta dificuldades recorrentes em procedimentos licitatórios, em razão de sua posição geográfica afastada e dos desafios logísticos característicos da região. Diversas empresas, por desconhecerem as condições locais e os custos operacionais envolvidos, participam inicialmente dos certames, mas acabam desistindo durante o processo ou após a fase de lances, o que ocasiona atrasos na entrega de produtos e serviços, necessidade de rescisões contratuais, aplicação de penalidades e prejuízos à continuidade das atividades da Administração Pública.

Verifica-se, ainda, que parte das empresas participantes não possui condições técnicas, fiscais ou operacionais para executar o objeto licitado, o que contribui para o abandono do



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

certame após a etapa competitiva. Diante desse cenário, mostra-se necessária e vantajosa a adoção da inversão procedimental prevista na Lei nº 14.133/2021, com a realização da fase de habilitação antes da disputa de lances, conforme autoriza o art. 17, §1º, inciso II, combinado com os arts. 5º e 11 do mesmo diploma legal.

A habilitação prévia permite que apenas licitantes com documentação regular e capacidade comprovada participem da fase competitiva, evitando a presença de empresas aventureiras ou inaptas, o que reduz significativamente as chances de desistência, frustração da contratação e necessidade de convocação de remanescentes. Essa medida elimina a participação de fornecedores que não reúnem condições reais de execução, racionaliza o trabalho da Administração e impede o desperdício de tempo e recursos públicos.

Além disso, a habilitação antes dos lances confere maior comprometimento às empresas participantes, assegurando que apenas aquelas com efetiva capacidade técnica e regularidade jurídica permaneçam no certame. Isso diminui riscos de abandono contratual e confere maior segurança jurídica, eficiência e economicidade ao procedimento.

Diante das peculiaridades regionais, das dificuldades já enfrentadas e do dever de planejamento e continuidade do serviço público, justifica-se, de forma plenamente fundamentada, a adoção da inversão das fases, com a habilitação prévia das licitantes antes da etapa competitiva. Tal medida está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade, segurança jurídica, isonomia e interesse público, garantindo maior efetividade às contratações do Município de Indaiabira.

- 5.2** Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta de preço com a descrição do objeto ofertado e o preço.
- a) A etapa de que trata o item 5.2 será encerrada com a abertura da sessão pública.
 - b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.2, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
 - c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
 - d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - e) Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.2, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas.
 - f) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
 - g) Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação no sistema pelo pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- h) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- l) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição;
- f) garantia de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade total do produto;
- g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA e NOME DO PRODUTO ofertado para cada item constante da cesta básica em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2 No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3 As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

6.5 Após declarado vencedor, a empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de amostra, para verificação da conformidade da proposta apresentada.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.
 - a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

b) Apresentação de garantia da proposta no percentual de 1% do valor da proposta apresenta pelos licitantes, em uma das formas previstas no Art. 96.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.5 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);
- 7.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;
- 7.7 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.8 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.
- 7.9 O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 7.10 O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 7.11 As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema Licitar Digital.
- 7.12 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 7.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
 - d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.
- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
 - b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os documentos que compõem a habilitação, somente serão disponibilizados para acesso público, após avaliação do pregoeiro.
- 9.2 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
- 9.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 9.4 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.
- 9.5 Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.
- 9.6 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 9.6.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.
 - 9.6.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.
 - 9.6.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
 - 9.6.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.7 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

10 CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

- 10.1 Após a fase de habilitação, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11 MODOS DE DISPUTA

- 11.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

11.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

12 MODO DE DISPUTA ABERTO

- 12.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.2 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 10.1 e 10.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.1.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 12.1.1, o pregoeiro, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

- 12.2 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

- 12.3 O pregoeiro solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

- 12.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 12.5 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 12.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.7 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 12.8 O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 12.9 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.10 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
 - 12.10.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
 - 12.10.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 12.11 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 LANCES INTERMEDIÁRIOS

- 13.1 Serão considerados lances intermediários os de valores iguais ou superiores ao menor já ofertado, tendo em vista o critério de julgamento menores valor por **ITEM**.

14 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

- 14.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 14.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

15 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 15.2 Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 15.2.2 Será considerada ME, MEI ou EPP local aquelas sediadas no Município de Indaiabira/MG.
- 15.2.3 Será considerada ME, MEI ou EPP regional, aquelas sediadas na região de Salinas/MG, quais sejam: ÁGUAS VERMELHAS, BERIZAL, CURRAL DE DENTRO, DIVISA ALEGRE, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, MONTEZUMA, NINHEIRA, NOVORIZONTE, RIO PARO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALILNAS, SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TAIÓBEIRAS e VARGEM GRANDE DO RIO PARDO.
- 15.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 15.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.
- 15.5 Será desclassificada:
- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
 - b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexecuível.
- 15.6 Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
- 15.7 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.
- 15.8 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

16 NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

16.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

16.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.1.2 Os licitantes terão, 24 horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

17 JULGAMENTO DA PROPOSTA

17.1 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 15.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

17.1.1 Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

18 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1 Dos atos da Administração cabem:

18.1.1 Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

18.1.2 Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

18.2 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 18.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

18.2.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 18.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

18.2.2 A apreciação dar-se-á em fase única.

- 18.3 O recurso de que trata o subitem 19.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.4 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- 18.5 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 18.6 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 19.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 19.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 19.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 19.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 19.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 19.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 19.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 19.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 19.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 19.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.
- 19.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
 - b) assinar o contrato.
- 19.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 19.15 Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

20 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 20.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.
- 20.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

20.3 QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA/MG.

20.4 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

21 DO RECEBIMENTO

21.1 Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal de Indaiabira, situado na Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro.

21.2 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.

21.3 A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Indaiabira e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

22.1 Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

22.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, imediatamente após a data do recebimento dos materiais.

22.3 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

22.3.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

22.4 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.5 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

22.6 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

- 22.7 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

23 DAS PENALIDADES

- 23.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços de mão de obra;

- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 23.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
 - I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
 - II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
 - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
 - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
 - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
 - c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
 - I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
 - II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
 - a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - c) der causa à inexecução total do contrato.
 - d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
 - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

24 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 24.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.2 A apresentação das propostas implicará a plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 25.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
- 25.4 A Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 25.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 25.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 25.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
- 25.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição.
- 25.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Taiobeiras/MG.
- 25.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 25.12 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema Licitar Digital, pelo site <https://licitar.digital> ou e-mail licitacao@Indaiabira.mg.gov.br.
- 25.13 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema Licitar Digital. Demais informações poderão ser obtidas pelos SITE Indaiabira.mg.gov.br ou através do E-mail: licitacao@Indaiabira.mg.gov.br.
- 25.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 25.15 Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I - Termo de Referência;
 - Anexo II - Modelo de credenciamento;
 - Anexo III - Planilha de Apresentação de Propostas;
 - Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Anexo V - Modelo de Ata de Registro de preços;
- Anexo VI - Minuta de contrato de fornecimento;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- Anexo IX - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

Indaiabira/MG, 23 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal
Vanderlucio de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DEVIDAMENTE EMBALADOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

Seq.	Qtde	Unidade	Descrição do Produto		
1	450,0000	KG	ABACATE, FRUTA IN NATURA, TAMANHO REGULAR, BOA QUALIDADE ; ABACATE, FRUTA IN NATURA, TAMANHO REGULAR, BOA QUALIDADE, CASCA LISA, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. ;		
2	320,0000	unidade	ABACAXI TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BOA QUALIDADE ; ABACAXI TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, 1ª QUALIDADE, FRUTA IN NATURA, DOCE, SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO PODERÁ ESTAR VERDE OU APODRECIDO);		
3	220,0000	quilograma	ABOBORA, ; Abobora tipo japonesa Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.;		
4	550,0000	quilograma	ABOBORA TIPO JAPONESA ; Abóbora tipo japonesa. Tamanho médio, coloração laranja, fresca, casca firme e de coloração verde escura, sem partes amassadas e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5	150,0000	KG	ABOBRINHA - IN NATURA ; Abobrinha-in natura, brasileira, casca lisa, Tamanho médio e grande, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente.;		
6	200,0000	pacote	Absorvente higiênico descartável, indicado para higiene íntima feminina durante o período menstrual. ; “Absorvente higiênico descartável, indicado para higiene íntima feminina durante o período menstrual. Produto confeccionado com camada externa macia, núcleo absorvente de alta eficiência e barreiras laterais antivazamento, proporcionando conforto, segurança e proteção. Deve apresentar boa capacidade de absorção, formato anatômico e fixação adequada à roupa íntima por meio de faixa adesiva. Pode ser do tipo com abas ou sem abas, cobertura seca ou suave, fluxo normal ou intenso, conforme especificação. Produto hipoalergênico, dermatologicamente testado, acondicionado em embalagem individual ou pacote contendo múltiplas unidades, devidamente lacrado. A embalagem deve conter identificação do fabricante, quantidade, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de uso. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
7	153,0000	UN	AÇAFRÃO - Corante alimentício natural tipo açafrão (cúrcuma) - 1KG ; Corante alimentício natural tipo açafrão (cúrcuma), indicado para uso culinário no preparo de alimentos, conferindo coloração amarela característica. Produto obtido a partir da raiz de cúrcuma seca e moída, apresentando pó fino, coloração amarelo-intensa, sabor e aroma característicos, isento de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, sem sinais de umidade, mofo ou deterioração, mantendo suas propriedades naturais. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

8	250,0000	unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMALAGEM COM 400GR ; ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMALAGEM COM 400GR;		
9	50,0000	unidade	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO SABOR CHOCOLATE ; Obtido pela mistura de açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas: C, B3, B2, B6, B1, A e D, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Aparência homogêneo. Cor: marrom claro a marrom escuro. Contém glúten. O produto deverá estar embalagem aluminizada contendo 400 gramas. A data de validade deverá ser no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Rotulagem nutricional obrigatória.;		
10	50,0000	fardo	ACHOCOLATADO EM PO SABOR CHOCOLATE: PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E DE OUTROS DETRITOS ; VEGETAIS. COM COMPOSIÇÃO BASICA DOS SEGUINTES INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, SAL, LEITE. APARENCIA: PO HOMOGENEO. COR: MARROM CLARO A ESCURO. SABOR E CHEIRO PROPRIOS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM PRIMARIA: COM 400 (QUATROCENTOS) GRAMA. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO.;		
11	750,0000	unidade	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL (PACOTE DE 5KG) ; AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL, ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR. EMBALAGEM PRIMARIA TRANSPARENTE DE 5KG, INCOLOR, TERMO SOLDADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.;		
12	230,0000	fardo	AÇUCAR TIPO CRISTAL (PACOTE DE 5KG) ; O açúcar cristal é um tipo de açúcar branco com grãos maiores e mais transparentes que o refinado, resultado de um menor processamento, mas ainda assim passa por refino, perdendo a maior parte de seus nutrientes, sendo composto quase só por sacarose. É ideal para caldas, geleias, compotas e maçã do amor por resistir mais ao calor, e para adoçar bebidas quentes e usar em pães, mas não é o melhor para massas aeradas, pois pode não dissolver bem, deixando textura arenosa. ;		
			ADOÇANTE ; Ingredientes: Água, edulcorantes naturais		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

13	95,0000	unidade	glicosídeos de steviol. 100 ML.;		
14	10,0000	unidade	AFIADOR DE FACA ; ;		
15	500,0000	unidade	AGUA MINERAL 1,5LT ; ;		
16	1.000,0000	UN	AGUA MINERAL 1 LITRO ; Água mineral natural, própria para consumo humano, sem gás, proveniente de fonte autorizada, com composição físico-química dentro dos padrões de potabilidade. Produto incolor, inodoro e insípido, isento de impurezas, atendendo aos requisitos de qualidade para consumo humano. Acondicionada em embalagem plástica resistente (garrafa PET), contendo 1 (um) litro, íntegra, lacrada de fábrica, com tampa inviolável. A embalagem deve conter identificação da fonte, composição química, nome do fabricante, lote, data de envase e prazo de		
17	200,0000	UN	ÁGUA MINERAL 20 LITROS ; ÁGUA MINERAL 20 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DE ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO ENTRE OUTRAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
18	1.000,0000	unidade	AGUA MINERAL 500 ML ; ÁGUA MINERAL 500 ml. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DE ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO ENTRE OUTRAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
19	400,0000	caixa	AGUA SANITÁRIA C/ 12 UNIDADES ; Caixa com 12 litros;		
20	1.350,0000	UN	ALCOOL EM GEL, 70% - 500ml - ALCOOL ETÍLICO ; Álcool etílico em gel, com graduação alcoólica de 70% (INPM), indicado para higienização das mãos, com ação antisséptica e eficácia comprovada contra microrganismos, conforme normas vigentes. Produto com consistência em gel, aspecto homogêneo, incolor, de secagem rápida, sem resíduos pegajosos e com odor característico. Deve conter agentes hidratantes, minimizando o ressecamento da pele, sendo adequado para uso frequente. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500 ml, íntegra e devidamente lacrada, com tampa de segurança, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação junto à autoridade sanitária competente. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.;		
			ALCOOL ETÍLICO, 70%, EMBALAGEM COM 1 LITRO ; Álcool etílico hidratado, com graduação alcoólica de 70% (INPM), indicado para uso como desinfetante, com eficácia comprovada contra microrganismos, conforme		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

21	3.350,0000	UN	normas vigentes. Líquido incolor, volátil, com odor característico, isento de impurezas visíveis. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 (um) litro, íntegra e devidamente lacrada, com tampa de segurança, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação junto à autoridade sanitária competente. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, e apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.;		
22	350,0000	pacote	ALFACE LISA UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 0,3 KG CADA, FRESCA ; ALFACE LISA UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 0,3 KG CADA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.;		
23	510,0000	unidade	ALGODAO BOLA FAROL ; ;		
24	60,0000	unidade	Algodão Hidrófilo de 500 Gr rolo ; ;		
25	510,0000	pacote	Algodão Roleta c/ 100 ; ;		
26	505,0000	quilograma	ALHO, ; Alho: Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.;		
27	900,0000	unidade	AMACIANTE DE ROUPAS, 2 LITROS ; Amaciante de roupas, indicado para amaciar tecidos, reduzir a aspereza e facilitar o processo de passar, proporcionando fragrância agradável e duradoura. Produto com fórmula equilibrada, aspecto líquido homogêneo, viscosidade adequada, coloração e perfume característicos, livre de impurezas. Deve possuir ação antiestática, contribuindo para a maciez e conservação das fibras dos tecidos, sendo compatível com diferentes tipos de roupas. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 2 (dois) litros, íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.		
28	200,0000	caixa	AMACIANTE PARA ROUPA ; caixa com 6X2L;		
			Amendoim crocante salgado, 1KG ; Amendoim crocante salgado, indicado para consumo alimentar, composto por grãos de amendoim selecionados, torrados e recobertos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

29	250,0000	UN	por camada crocante com adição de sal. Produto com textura crocante, sabor salgado característico e aroma agradável, isento de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, sem sinais de ranço, umidade excessiva ou deterioração, mantendo suas características sensoriais preservadas. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
30	1.220,0000	unidade	AMENDOIM CRU DE BOA QUALIDADE ; Embalagem primária de 500 gramas, sacos plásticos intactos. Grão inteiros, maduros eãos. Livre de impurezas e de resíduos de fertilizantes. Deve ser embalado eletronicamente sem contado manual. Rotulagem nutricional obrigatória. A data de validade deverá ser no mínimo de 09 meses a partir da data de entrega;		
31	20,0000	fardo	AMENDOIM: SEM VAGEM, COM CASCA, GRAOS INTEIROS E MADUROS, SAOS, PERFEITOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. LIVRES DE IMPUREZAS E DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. SEM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À ; SUPERFICIE EXTERNA. ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. APARENCIA, COR E SABOR PROPRIOS. VALIDADE MINIMA DE 9 MESES. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 500 GRAMAS.;		
32	300,0000	pacote	AMENDOIM TORRADO 500G ; O amendoim torrado é um snack proteico, rico em gorduras saudáveis, vitaminas (E, complexo B) e minerais.;		
33	1.400,0000	unidade	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO DE BOA QUALIDADE ; Embalagem primaria de 500 gramas, sacos plásticos intactos. Deve ser embalado eletronicamente sem contado manual. Rotulagem nutricional obrigatória;		
34	470,0000	unidade	AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA. ; Amido de Milho. Composição: amido. Não contém glúten. Embalagem de 200 gramas. A data de validade deverá ser no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

35	150,0000	UN	Aparelho de barbear descartável, TIPO PRESTOBARBA ou equivalente técnico, indicado para remoção de pelos faciais e corporais. ; Aparelho de barbear descartável, tipo Prestobarba ou equivalente técnico, indicado para remoção de pelos faciais e corporais. Produto composto por cabo ergonômico e lâminas de aço inoxidável afiadas, resistentes à corrosão e de alto desempenho no barbear. Deve proporcionar deslizamento suave sobre a pele, podendo conter fita lubrificante, cabeça fixa ou móvel, conforme especificação. Produto de uso individual, descartável, higiênico e seguro, com acabamento adequado e proteção das lâminas quando embalado. Acondicionado individualmente ou em cartela contendo múltiplas unidades, com identificação do fabricante, quantidade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
36	200,0000	quilograma	ARROZ AGULHINHA: TIPO 01, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MINIMO 80% DE GRAOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6MM APOS O POLIMENTO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS E ; VEGETAIS. NAO PODENDO SER UTILIZADOS MNO POLIMENTO, OLEOS MINERAIS OU OUTRAS SUBSTANCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NAO COMESTIVEIS. VALIDADE MINIMA DE 9 MESES. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 5 KG.;		
37	430,0000	unidade	ARROZ BRANCO, TIPO I, 5KG ; ARROZ BRANCO, TIPO I, LONGO, 5KG, NÃO APRESENTAR PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, CASCAS, PEDRAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.;		
38	100,0000	fardo	ARROZ TIPO UM PARBORIZADO ; Arroz tipo um parbolizado grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 90% de peso de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, safra atual, embalagem plástica atóxica, transparente validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Composição: Não contém glúten. Empacotado eletronicamente sem		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			contado manual, embalagens em pacotes de plástico transparente e incolor, contendo 5 kg. Rotulagem nutricional obrigatória. Na embalagem deve conter a data de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Fardo 6x5kg.;		
39	320,0000	fardo	ARROZ TIPO UM PARBORIZADO, ; Arroz tipo um parbolizado grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 90% de peso de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, safra atual, embalagem plástica atóxica, transparente validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Composição: Não contém glúten. Empacotado eletronicamente sem contado manual, embalagens em pacotes de plástico transparente e incolor. Rotulagem nutricional obrigatória. Na embalagem deve conter a data de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Fardo 30x1 kg.;		
40	1.100,0000	KG	ASA DE FRANGO CONGELADA ; Asa de Frango Congelado. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, sem tempero, com consistência firme. Não deve apresentar manchas. E devem estar congelados no momento da entrega, com identificação do SIF. e prazo de validade de no mínimo 3 meses a a partir da data da entrega.;		
42	20,0000	unidade	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO RESISTENTE, TMANHO 48X 32X 7 CM ; ;		
43	50,0000	UN	AVEIA EM FLOCOS, PACOTE COM 200 GRAMAS. ; AVEIA EM FLOCOS, PACOTE COM 200 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
44	100,0000	UN	AVENTAL ; PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO;		
45	100,0000	UN	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, 500ml ; "Azeite de oliva, indicado para consumo alimentar, obtido a partir da prensagem de azeitonas, podendo ser do tipo extra virgem, virgem ou conforme especificação do edital. Produto com coloração característica (amarelo-esverdeada), sabor e aroma próprios, isento de impurezas, ranço ou qualquer sinal de deterioração. Deve apresentar acidez dentro dos padrões estabelecidos para o tipo especificado (ex: azeite extra virgem com acidez máxima		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			de 0,8%). Acondicionado em embalagem adequada (vidro ou lata), íntegra e devidamente lacrada, protegida da luz, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
46	170,0000	UN	AZEITONAS VERDES, SIMPLES, SEM CAROÇO, EMBALAGEM EM VIDRO COM 340 GRAMAS ; AZEITONAS VERDES, SIMPLES, SEM CAROÇO, EMBALAGEM EM VIDRO COM 340 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
47	75,0000	unidade	BACIA DE PLÁSTICO 10 LITROS ; ;		
48	50,0000	unidade	BACIA DE PLÁSTICO 12 LITROS ; ;		
49	25,0000	UN	BACIA DE PLÁSTICO 20 LITROS ; BACIA DE PLÁSTICO 20 LITROS;		
50	50,0000	unidade	BACIA DE PLÁSTICO 32 LITROS ; ;		
51	20,0000	unidade	BACIA DE PLÁSTICO 40 CM MATERIAL RESISTENTE ; ;		
52	55,0000	unidade	BACIA DE PLÁSTICO 6 LITROS ; ;		
53	350,0000	quilograma	BACON ; ;		
54	200,0000	peça	BALA BUTTER TOFFES ; PACOTE C 100;		
55	400,0000	pacote	BALA DE FRUTA MASTIGÁVEL, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG ; BALA MASTIGÁVEL, SABOR DIVERSOS, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG.;		
56	10,0000	unidade	BALANÇA DE PRECISÃO 10 KG ; ;		
57	200,0000	UN	Balas tipo gominhas coloridas, 500G ; Balas tipo gominhas coloridas, indicadas para consumo alimentar, apresentando formatos variados, cores diversas e sabores frutados. Produto com textura macia e elástica, sabor doce característico e aroma agradável, isento de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos. Deve ser elaborado com ingredientes permitidos pela legislação vigente, como açúcar, glicose, gelatina, corantes e aromatizantes autorizados, mantendo qualidade e segurança para consumo. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.;		
58	10,0000	unidade	BALDE 12 LITROS ; ;		
			BALDE DE PLASTICO 12 L ; Balde plástico com capacidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

59	250,0000	unidade	para 12 (doze) litros, confeccionado em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), de alta durabilidade, próprio para uso em atividades de limpeza. Produto com alça reforçada para transporte, bordas arredondadas, estrutura firme, resistente a impactos e ao uso contínuo, não apresentando deformações, rachaduras ou falhas. Deve possuir acabamento adequado, superfície lisa, de fácil higienização, podendo conter graduação interna ou externa para medição de volume. Acondicionado de forma a garantir integridade durante o transporte e armazenamento. Produto novo, sem uso, atendendo às normas de qualidade e segurança aplicáveis;		
60	830,0000	KG	BANANA CATURRA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BOA QUALIDADE ; BANANA CATURRA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCAS, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.;		
61	160,0000	pacote	BANANADA AÇUCARADA, PACOTE COM 50 UNIDADES ; BANANADA AÇUCARADA, PACOTE COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
62	630,0000	quilograma	BANANA PRATA ; Banana prata, fresca, sem apodrecimento.;		
63	20,0000	unidade	BANDEIJA DE ALUMINIO PARA SERVIR ; Bandeja Retangular 53x40x2 cm;		
64	20,0000	unidade	BANDEIJA INOX ;		
65	150,0000	UN	BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL Nº 4 ; BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL Nº 4, MATERIAL RÍGIDO DE ALTA GRAMATURA, APROXIMADAMENTE (M): 33CM X 27CM.;		
66	150,0000	UN	BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL Nº 5 ; BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL Nº 5, MATERIAL RÍGIDO DE ALTA GRAMATURA, APROXIMADAMENTE (M): 38CM X 46CM.;		
67	150,0000	UN	BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL Nº 6 ; BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL Nº 6, MATERIAL RÍGIDO DE ALTA GRAMATURA, APROXIMADAMENTE (G): 39CM X 46CM.;		
68	200,0000	quilômetro	BATATA DOCE ; TAMANHO, MEDIO, COLORAÇÃO, BRANCA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTAR.;		
			BATATA INGLESA, ; Batata Inglesa, Beneficiada lisa especial: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca. Não apresentando: manchas, machucados, bolores ou outros defeitos que possam		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

69	2.000,0000	quilograma	alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal de colheita recente.;		
70	810,0000	pacote	BATATA PALHA DE 300G ; A batata palha é um acompanhamento crocante, típico da culinária brasileira, feito com batatas cortadas em filés finíssimos e fritos por imersão até dourarem. Muito usada em estrogonofes, salpicão e cachorros-quentes, pode ser feita de forma caseira, ralada e frita ou na air fryer, ou comprada industrializada nas versões tradicional e extrafina. ;		
71	2.000,0000	UN	BEBIDA DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ml, SABOR, MARACUJÁ, UVA E MORANGO ; BEBIDA DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ml, SABOR, MARACUJÁ, UVA E MORANGO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
72	2.000,0000	UN	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADO 200 ML COM CANUDO (ACHOCOLATADO) ; BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADO 200 ML COM CANUDO (ACHOCOLATADO), COM SABOR DOCE E CREMOSO DE CHOCOLATE, FONTE DE CÁLCIO, SEM GORDURAS TRANS E LIVRE DE GLÚTEN. EMBALAGENS TETRA-PACK COM CANUDO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
73	2.000,0000	UN	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - 200 ML COM CANUDO ; BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - 200 ML COM CANUDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
74	50,0000	quilograma	BETERRABA, ; Beterraba Tamanho médio, coloração vermelho, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.;		
75	725,0000	quilograma	BETERRABA TAMANHO MEDIO ; Beterraba Tamanho médio, coloração vermelho, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.;		
76	54,0000	UN	Bicarbonato de sódio, indicado para uso alimentício e/ou doméstico ; Bicarbonato de sódio, indicado para uso alimentício e/ou doméstico, podendo ser utilizado em preparações culinárias, limpeza e outras aplicações compatíveis. Produto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			em pó fino, de coloração branca, inodoro, solúvel em água, isento de impurezas, umidade excessiva ou materiais estranhos. Deve apresentar pureza adequada, garantindo eficiência nas aplicações a que se destina, sem sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.;		
77	50,0000	caixa	BISCOITO A BASE DE MAISENA ; Biscoito a base de maisena. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja. 0% de gorduras trans. Rotulagem nutricional obrigatória. Na embalagem deve conter a data de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. As caixas deveram conter doze (20) pacotes de 400 gramas cada. Não pode haver biscoitos quebrados dentro do pacote. Apresentação retangular, sem recheio, embalagem com 3 pacotes individuais com dupla proteção de no mínimo 400g.;		
78	50,0000	caixa	BISCOITO DE SAL: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FERMENTOS ; QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, CAIXA COM 20 PACOTES COM 400 GRAMAS.;		
			BISCOITO DOCE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ; ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

79	130,0000	caixa	SODIO, AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SODIO. CONTEM GLUTEN, LEITE, SOJA E CEVADA. PRODUZIDA EM UMA FABRICA QUE UTILIZA AVEIA, AVELÃ E CENTEIO, CAIXA COM 20 PACOTES COM 400 GRAMAS.;		
80	800,0000	unidade	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 400 GR. ; BISCOITO DOCE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE NATA E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATOXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO 400 GRAMAS COM PROCEDENCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.;		
81	1.150,0000	UN	BISCOITO ROSCA - COCO, PACOTE COM 335 GRAMAS ; BISCOITO ROSCO - COCO, PACOTE COM 335 GRAMAS;		
82	300,0000	UN	BISCOITO ROSCA - LEITE, PACOTE COM 335 GRAMAS ; BISCOITO ROSCA - LEITE, PACOTE COM 335 GRAMAS;		
83	600,0000	unidade	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, 400GR ; BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM EM PROLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR A DATA DA ENTREGA.;		
84	50,0000	caixa	BISCOITO SALGADO, TIPO, CREAM CRACKER ; Biscoito salgado, tipo cream cracker. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecifina de soja. 0% de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			gorduras trans. Rotulagem nutricional obrigatória. Na embalagem deve conter a data de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. As caixas deveram conter doze (20) pacotes de 400 gramas cada. Não pode haver biscoitos quebrados dentro do pacote.;		
85	4.600,0000	unidade	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, CONTENDO NO MÍNIMO 350 GR ; BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, INGREDIENTES, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇUCAR INVERTIDO, SAL ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FIBRA, FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE, ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, CONTÉM GLÚTEN, ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO, PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, ACONDICIONADA SOJA E CENTEIO. PACOTES DE PROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS, APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
86	580,0000	KG	BISTECA DE PORCO, CARNE SUINA ; Carne Suina, tipo BISTECA DE PORCO. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas, livre de qualquer impureza, parasitas, larvas e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, com alvará sanitário atualizado. A data de validade deverá ser no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.;		
			Bobina de saco plástico, com capacidade para aproximadamente 2 kg ; “Bobina de saco plástico, com capacidade para aproximadamente 2 kg, indicada para acondicionamento de alimentos, produtos diversos e uso em estabelecimentos comerciais. Produto confeccionado em material plástico resistente (polietileno de alta ou baixa densidade), transparente ou levemente translúcido,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

87	130,0000	rolo	atóxico, apropriado para contato com alimentos. Sacos destacáveis, com solda reforçada, boa resistência a peso e rasgos, garantindo segurança no acondicionamento. Apresenta padrão de tamanho compatível com capacidade de 3 kg, com fácil destacamento na bobina. Acondicionado em rolo (bobina), contendo quantidade definida de sacos, com identificação do fabricante e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
88	140,0000	rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade para aproximadamente 3 kg ; Bobina de saco plástico, com capacidade para aproximadamente 3 kg, indicada para acondicionamento de alimentos, produtos diversos e uso em estabelecimentos comerciais. Produto confeccionado em material plástico resistente (polietileno de alta ou baixa densidade), transparente ou levemente translúcido, atóxico, apropriado para contato com alimentos. Sacos destacáveis, com solda reforçada, boa resistência a peso e rasgos, garantindo segurança no acondicionamento. Apresenta padrão de tamanho compatível com capacidade de 3 kg, com fácil destacamento na bobina. Acondicionado em rolo (bobina), contendo quantidade definida de sacos, com identificação do fabricante e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
89	130,0000	rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade para aproximadamente 5 kg, ; Bobina de saco plástico, com capacidade para aproximadamente 5 kg, indicada para acondicionamento de alimentos, produtos diversos e uso em estabelecimentos comerciais. Produto confeccionado em material plástico resistente (polietileno de alta ou baixa densidade), transparente ou levemente translúcido, atóxico, apropriado para contato com alimentos. Sacos destacáveis, com solda reforçada, boa resistência a peso e rasgos, garantindo segurança no acondicionamento. Apresenta padrão de tamanho compatível com capacidade de 3 kg, com fácil destacamento na bobina. Acondicionado em rolo (bobina), contendo quantidade definida de sacos, com identificação do fabricante e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
90	700,0000	UN	BOLACHA RECHEADA PACOTE 120 GRAMAS - SABORES DIVERSOS ; BOLACHA RECHEADA PACOTE 120 GRAMAS - SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
91	350,0000	UN	BOMBOM COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG ; BOMBOM COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALAGEM CONTENDO CERCA DE 50 UNIDADES DE 20 GRAMAS CADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;		
92	650,0000	pacote	BOMBOM DE CHOCOLADE, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG ; BOMBOM DE CHOCOLATE, PACOTE DE NO MÍNIMO 1KG, BOMBONS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 GR CADA.;		
93	350,0000	UN	Bombom wafer coberto com chocolate, caixa com 16 unidades, 100,8 gramas ; Chocolate tipo wafer, composto por camadas finas e crocantes de wafer intercaladas com recheio sabor chocolate, recobertas por cobertura de chocolate ao leite. Apresentado em unidades individuais, acondicionadas em embalagem coletiva, íntegra e devidamente lacrada. Produto com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega;		
94	350,0000	UN	BOMBONS SORTIDOS, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS ; BOMBONS SORTIDOS, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS;		
95	80,0000	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10L ; ;		
96	90,0000	unidade	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 4,5L ; ;		
97	80,0000	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 7L ; ;		
98	150,0000	UN	Borrifador manual, indicado para aplicação e pulverização de líquidos em atividades de limpeza, jardinagem, higienização, estética ou uso geral. ; “Borrifador manual, indicado para aplicação e pulverização de líquidos em atividades de limpeza, jardinagem, higienização, estética ou uso geral. Produto composto por frasco/reservatório em plástico resistente, transparente ou opaco, com gatilho pulverizador de acionamento manual e bico regulável, quando aplicável. Deve proporcionar jato contínuo ou spray uniforme, com bom desempenho na dispersão do líquido e vedação adequada contra vazamentos. Apresenta design ergonômico, leve e de fácil manuseio, resistente ao uso contínuo. Capacidade volumétrica conforme especificação, podendo ser utilizado para água, soluções de limpeza e produtos compatíveis com o material do recipiente. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante, capacidade e instruções de uso. Produto em conformidade com os padrões de qualidade aplicáveis, garantindo praticidade, durabilidade e eficiência.”;		
99	430,0000	par	BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA COR BRANCA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			TAMANHO DIVERSOS ; ;		
100	250,0000	unidade	BUCHA PARA BANHO ; ;		
101	80,0000	caixa	BUCHA PARA LOUÇA ; caixa com 60 unidades.;		
102	100,0000	pacote	CACAU EM PÓ 500G ; O cacau em pó é obtido pela moagem da amêndoa de cacau seca e torrada, sem adição de açúcar ou gordura, resultando em um produto 100% puro, amargo e rico em antioxidantes. Diferente do chocolate em pó, ele é menos calórico e ideal para bolos, receitas funcionais e para conferir cor e sabor intensos a preparações. ;		
103	600,0000	unidade	CAFE 250G ; Torra: A torra média Moagem: A espessura do pó (fina) Tipos: Inclui opções tradicionais para o dia a dia e cafés especiais (100% arábica) com notas aromáticas. Embalagem: A vácuo (preserva mais o fresco. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega;		
104	100,0000	fardo	CAFE 250 G/24 ; ;		
105	130,0000	fardo	CAFE 250G C/ 20 ; Torra: A torra média Moagem: A espessura do pó (fina) Tipos: Inclui opções tradicionais para o dia a dia e cafés especiais (100% arábica) com notas aromáticas. Embalagem: A vácuo (preserva mais o frescor). Preparo: Ideal para filtro de papel/pano, cafeteira elétrica e cafeteira italiana. ;		
106	400,0000	unidade	CAFE 500 GRAMAS, TIPO: TORRADO, MOÍDO E EMBALADO A VÁCUO. ; CAFE 500 GRAMAS, TIPO: TORRADO, MOÍDO E EMBALADO A VÁCUO, O PÓ DEVE TER ASPECTO HOMOGENEO, COM TOLERANCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE 500 GRAMAS.;		
107	80,0000	UN	Caixa organizadora 10 L, indicada para armazenamento, organização e proteção de documentos, materiais de escritório, utensílios ou objetos diversos. ; Caixa organizadora, indicada para armazenamento, organização e proteção de documentos, materiais de escritório, utensílios ou objetos diversos. Produto fabricado em material resistente, podendo ser plástico polipropileno, polietileno ou similar de alta durabilidade, com boa resistência a impactos e ao uso contínuo. Deve possuir tampa com encaixe seguro, permitindo fechamento adequado e proteção contra poeira e umidade. Apresenta formato funcional, empilhável quando aplicável, facilitando organização e otimização de espaço. Superfície lisa, de fácil higienização, com acabamento uniforme e sem rebarbas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			Acondicionada individualmente, contendo identificação do fabricante, dimensões e capacidade volumétrica. Produto em conformidade com os padrões de qualidade aplicáveis, garantindo durabilidade e praticidade de uso.”;		
108	80,0000	UN	Caixa organizadora 20L, indicada para armazenamento, organização e proteção de documentos, materiais de escritório, utensílios ou objetos diversos. ; Caixa organizadora, indicada para armazenamento, organização e proteção de documentos, materiais de escritório, utensílios ou objetos diversos. Produto fabricado em material resistente, podendo ser plástico polipropileno, polietileno ou similar de alta durabilidade, com boa resistência a impactos e ao uso contínuo. Deve possuir tampa com encaixe seguro, permitindo fechamento adequado e proteção contra poeira e umidade. Apresenta formato funcional, empilhável quando aplicável, facilitando organização e otimização de espaço. Superfície lisa, de fácil higienização, com acabamento uniforme e sem rebarbas. Acondicionada individualmente, contendo identificação do fabricante, dimensões e capacidade volumétrica. Produto em conformidade com os padrões de qualidade aplicáveis, garantindo durabilidade e praticidade de uso.”;		
109	20,0000	unidade	CAIXA ORGANIZADORA 25 LITROS ; ;		
110	70,0000	UN	Caixa organizadora 50L, indicada para armazenamento, organização e proteção de documentos, materiais de escritório, utensílios ou objetos diversos. ; Caixa organizadora, indicada para armazenamento, organização e proteção de documentos, materiais de escritório, utensílios ou objetos diversos. Produto fabricado em material resistente, podendo ser plástico polipropileno, polietileno ou similar de alta durabilidade, com boa resistência a impactos e ao uso contínuo. Deve possuir tampa com encaixe seguro, permitindo fechamento adequado e proteção contra poeira e umidade. Apresenta formato funcional, empilhável quando aplicável, facilitando organização e otimização de espaço. Superfície lisa, de fácil higienização, com acabamento uniforme e sem rebarbas. Acondicionada individualmente, contendo identificação do fabricante, dimensões e capacidade volumétrica. Produto em conformidade com os padrões de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			qualidade aplicáveis, garantindo durabilidade e praticidade de uso.”;		
111	10,0000	UN	Caixa térmica em poliestireno expandido (EPS), 100 LITROS ; Caixa térmica em poliestireno expandido (EPS), 50 LITROS, popularmente conhecida como CAIXA DE ISOPOR, indicada para acondicionamento, conservação e transporte de alimentos, bebidas, medicamentos e materiais diversos. ;		
112	10,0000	UN	Caixa térmica em poliestireno expandido (EPS), 50 LITROS, popularmente conhecida como CAIXA DE ISOPOR, indicada para acondicionamento, conservação e transporte de alimentos, bebidas, medicamentos e materiais diversos. ; Caixa térmica em poliestireno expandido (EPS), popularmente conhecida como isopor, indicada para acondicionamento, conservação e transporte de alimentos, bebidas, medicamentos e materiais diversos. Produto leve, resistente e com boa capacidade de isolamento térmico, mantendo a temperatura interna por período adequado conforme condições de uso. Deve possuir tampa com encaixe firme, garantindo vedação eficiente e proteção do conteúdo contra contaminação e variações externas. Apresenta estrutura íntegra, sem rachaduras, deformações ou imperfeições, com acabamento uniforme. Produto atóxico, apropriado para contato com alimentos, quando aplicável. Acondicionado de forma adequada, contendo identificação do fabricante, capacidade e informações pertinentes. Produto em conformidade com os padrões de qualidade aplicáveis, garantindo eficiência térmica, segurança e durabilidade.”;		
113	10,0000	unidade	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM ALÇA CAPACIDADE 11 LITROS ; ;		
114	4,0000	unidade	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM ALÇA CAPACIDADE 20 LITROS ; ;		
115	1.420,0000	unidade	CALDO DE GALINHA 57G ; O Caldo de galinha é um ingrediente culinário utilizado para a preparação de várias receitas como frango, molho, sopas e caldos. Usar com moderação por conter sódio.;		
116	30,0000	pacote	CAMOMILA 500G ; A Camomila oferece muitos benefícios para o organismo. Proveniente da erva Matricaria chamomilla possui efeitos que levam ao relaxamento, indicado para as pessoas que não conseguem se desligar das atividades do dia a dia. Benefícios do uso do Chá de Camomila: Auxilia na		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			promoção do relaxamento; Ajuda a ter melhores noites de sono; Pode consumido em forma de chá, utilizada em compressas e também para inalação.;		
117	150,0000	pacote	CANELA CASCA 250G ; A casca de canela é a especiaria aromática extraída da casca interna da árvore Cinnamomum, que, ao secar, enrola-se formando o clássico pau de canela, e é usada na culinária e medicina por seus antioxidantes e sabor.;		
118	130,0000	unidade	CANELA EM PÓ PACOTE COM 25 GRAMAS ;		
119	1.900,0000	UN	CANJICA BRANCA 500 GRAMAS ; CANJICA BRANCA, DEVERÁ SER ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIAEM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.;		
120	70,0000	fardo	CANJICA DE MILHO TIPO 1 AMARELO, EXTRA ; Canjica de milho tipo 1 amarelo, extra. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de 500 gramas, intacta e deve conter a data de validade mínima de 90 dias a partir do dia de entrega. Coloração branca, isenta de mofo e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 20X500g.;		
121	750,0000	quilograma	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ ; Carne bovina, tipo Contra Filé. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa, livre de qualquer impureza e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, com alvará sanitário atualizado. A data de validade deverá ser no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. .;		
122	3.100,0000	KG	CARNE BOVINA MOIDA ; Carne moída bovina é um ingrediente versátil e nutritivo, rico em proteínas, ferro e vitaminas, ideal para refogados, molhos, recheios e hambúrgueres. Cortes como patinho (mais magro), paleta ou fraldinha (mais gordura) são comumente utilizados para garantir sabor e maciez. ;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

123	350,0000	KG	Carne bovina tipo acém, in natura, resfriada ou congelada ; Carne bovina tipo acém, in natura, resfriada ou congelada, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial. Produto de coloração vermelho-vivo, com gordura de coloração branca a levemente amarelada, textura firme, sem odor desagradável, característico de carne fresca. Deve estar isento de ossos, cartilagens, aponeuroses excessivas, coágulos, sujidades, parasitas ou quaisquer materiais estranhos, apresentando boa qualidade e conservação. Acondicionado em embalagem adequada, devidamente lacrada, podendo ser a vácuo, contendo identificação do fabricante, selo de inspeção (SIF/SIE/SIM), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de conservação. Deve ser mantido sob refrigeração ou congelamento, conforme especificação, garantindo a cadeia de frio até a entrega.;		
124	350,0000	KG	Carne bovina tipo ALCATRA, in natura, resfriada ou congelada ; Carne bovina tipo alcatra, in natura, resfriada ou congelada, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial. Produto de coloração vermelho-vivo, com capa de gordura moderada, de coloração branca a levemente amarelada, textura firme e odor característico de carne fresca. Deve apresentar boa maciez, sendo isenta de cartilagens excessivas, coágulos, sujidades, parasitas ou quaisquer materiais estranhos, sem sinais de deterioração. Corte em peças inteiras ou bifes, conforme especificação, com boa padronização. Acondicionada em embalagem adequada, devidamente lacrada, preferencialmente a vácuo, contendo identificação do fabricante, selo de inspeção (SIF/SIE/SIM), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de conservação. Deve ser mantida sob refrigeração ou congelamento, conforme especificação, garantindo a cadeia de frio até a entrega. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações do Ministério da Agricultura e Pecuária e da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
			Carne bovina tipo COSTELA, in natura, resfriada ou congelada ; Carne bovina tipo costela, in natura, resfriada ou congelada, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial. Produto com coloração		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

125	350,0000	KG	vermelho-vivo, com presença de ossos característicos do corte e gordura de coloração branca a levemente amarelada, textura firme e odor característico de carne fresca. Deve apresentar boa proporção entre carne, osso e gordura, isenta de sujidades, coágulos, parasitas ou quaisquer materiais estranhos, sem sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem adequada, devidamente lacrada, preferencialmente a vácuo, contendo identificação do fabricante, selo de inspeção (SIF/SIE/SIM), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de conservação. Deve ser mantida sob refrigeração ou congelamento, conforme especificação, garantindo a cadeia de frio até a entrega. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações do Ministério da Agricultura e Pecuária e da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
126	500,0000	KG	CARNE BOVINA, TIPO: COXÃO MOLE ; Carne bovina, tipo Coxão Mole. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa, livre de qualquer impureza e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, com alvará sanitário atualizado. A data de validade deverá ser no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. .;		
127	150,0000	KG	Carne bovina tipo CUPIM, in natura, resfriada ou congelada ; Carne bovina tipo cupim, in natura, resfriada ou congelada, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial. Produto de coloração vermelho-vivo, com característica marmorização e gordura entremeada, de coloração branca a levemente amarelada, textura firme e odor característico de carne fresca. Deve estar isento de cartilagens excessivas, coágulos, sujidades, parasitas ou quaisquer materiais estranhos, sem sinais de deterioração, apresentando boa qualidade e conservação. Corte inteiro ou em peças, mantendo suas características originais e boa padronização. Acondicionado em embalagem adequada, devidamente lacrada, preferencialmente a vácuo, contendo identificação do fabricante, selo de inspeção (SIF/SIE/SIM), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de conservação. Deve ser mantido sob refrigeração ou congelamento, conforme especificação, garantindo a cadeia de frio até a entrega. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			regulamentações do Ministério da Agricultura e Pecuária e da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
128	100,0000	KG	CARNE BOVINA, TIPO: FILÉ MIGNON ; Carne bovina, tipo Filé Mignon. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa, livre de qualquer impureza e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, com alvará sanitário atualizado. A data de validade deverá ser no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. .;		
129	600,0000	KG	Carne bovina, tipo fraldinha ou músculo ; Carne bovina peça, tipo fraldinha ou músculo. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações. Baixo teor de gordura, livre de qualquer impureza e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, carimbo do SIF, com alvará sanitário atualizado. Boa Qualidade. A data de validade deverá ser no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. ;		
130	600,0000	KG	Carne bovina, tipo lagarto ; Carne bovina peça, tipo lagarto. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações. Baixo teor de gordura, livre de qualquer impureza e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, carimbo do SIF, com alvará sanitário atualizado. Boa qualidade. A data de validade deverá ser no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.;		
131	350,0000	KG	Carne bovina tipo MAMINHA, in natura, resfriada ou congelada ; Carne bovina tipo maminha, in natura, resfriada ou congelada, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial. Produto de coloração vermelho-vivo, com capa de gordura moderada, de coloração branca a levemente amarelada, textura macia e odor característico de carne fresca. Deve apresentar boa maciez e leve marmorização, estando isenta de cartilagens excessivas, coágulos, sujidades,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			parasitas ou quaisquer materiais estranhos, sem sinais de deterioração. Corte inteiro ou em peças, podendo ser fornecido em bifos, conforme especificação, com boa padronização. Acondicionada em embalagem adequada, devidamente lacrada, preferencialmente a vácuo, contendo identificação do fabricante, selo de inspeção (SIF/SIE/SIM), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de conservação. Deve ser mantida sob refrigeração ou congelamento, conforme especificação, garantindo a cadeia de frio até a entrega. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações do Ministério da Agricultura e Pecuária e da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
132	750,0000	KG	CARNE BOVINA, TIPO: PALETA ; CARNE BOVINA, TIPO: PALETA, SEM EXCESSO DE SEBO OU GORDURA. DEVE APRESENTAR COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO.;		
133	950,0000	KG	CARNE BOVINA, TIPO: PATINHO ; Carne bovina, tipo Patinho. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa, livre de qualquer impureza e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, com alvará sanitário atualizado. A data de validade deverá ser no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. .;		
134	350,0000	KG	Carne bovina tipo peito, in natura, resfriada ou congelada, ; Carne bovina tipo peito, in natura, resfriada ou congelada, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial. Produto de coloração vermelho-vivo, com gordura de coloração branca a levemente amarelada, textura firme e odor característico de carne fresca, sem sinais de deterioração. Deve estar isento de ossos excessivos, cartilagens, coágulos, sujidades, parasitas ou quaisquer materiais estranhos, apresentando boa qualidade e conservação. Acondicionado em embalagem adequada, devidamente lacrada, podendo ser a vácuo, contendo identificação do fabricante, selo de inspeção (SIF/SIE/SIM), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de conservação. Deve ser mantido sob refrigeração ou		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			congelamento, conforme especificação, garantindo a cadeia de frio até a entrega. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações do Ministério da Agricultura e Pecuária e da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
135	300,0000	KG	Carne bovina tipo picanha, in natura, resfriada ou congelada, ; Carne bovina tipo picanha, in natura, resfriada ou congelada, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial. Produto de coloração vermelho-vivo, com capa de gordura uniforme, de espessura adequada, coloração branca a levemente amarelada, textura firme e odor característico de carne fresca. Deve estar isento de cartilagens excessivas, coágulos, sujidades, parasitas ou quaisquer materiais estranhos, apresentando boa qualidade e conservação. Corte inteiro ou em peças, mantendo suas características originais, com boa padronização. Acondicionado em embalagem adequada, devidamente lacrada, preferencialmente a vácuo, contendo identificação do fabricante, selo de inspeção (SIF/SIE/SIM), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de conservação. Deve ser mantido sob refrigeração ou congelamento, conforme especificação, garantindo a cadeia de frio até a entrega. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações do Ministério da Agricultura e Pecuária e da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.;		
136	950,0000	KG	CARNE SUÍNA (LOMBO) ; O lombo suíno é um corte nobre, magro e versátil, retirado da parte dorsal do porco (entre o ombro e as patas traseiras). Possui baixo teor de gordura e alto valor nutricional, rico em proteínas e vitamina B1, sendo ideal para assados, churrascos e preparos rápidos. É considerado uma carne macia, com sabor suave. ;		
			CARVÃO VEGETAL ; Carvão vegetal, indicado para uso em churrasqueiras e preparo de alimentos, obtido a partir da carbonização de madeira de origem legal. Produto com pedaços de tamanho médio a grande, de boa densidade, seco, com alto poder calorífico e baixa emissão de fumaça, proporcionando queima uniforme e duradoura. Deve estar isento de impurezas, terra, umidade excessiva, materiais estranhos ou resíduos não carbonizados. Acondicionado		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

137	100,0000	pacote	em embalagem resistente (saco), devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, peso líquido, lote e informações de procedência. Produto em conformidade com as normas ambientais e de qualidade aplicáveis, garantindo segurança e eficiência no uso.”;		
138	1.380,0000	quilograma	CEBOLA BRANCA : TAMANHO MEDIO ; Cebola branca: Tamanho médio, coloração branca, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.;		
139	130,0000	pacote	CEBOLINHA VERDE, IN NATURA ; Cebolinha verde in natura, indicada para consumo alimentar, apresentando folhas verdes, frescas, tenras e de coloração uniforme, com aroma característico. Produto íntegro, sem sinais de murcha, amarelamento, podridão ou danos mecânicos, isento de sujidades, terra excessiva, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, com talos firmes e folhas bem desenvolvidas, colhidas recentemente. Acondicionada em maços ou embalagem apropriada, garantindo proteção durante o transporte e armazenamento. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
140	1.220,0000	quilograma	CENOURA , TAMANHO MEDIO ; Cenoura: Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.;		
141	295,0000	unidade	CERA LIQUIDA INCOLOR, 750 ML ; Cera líquida incolor para pisos, indicada para proteção, conservação e brilho de superfícies laváveis, como pisos cerâmicos, paviflex, madeira tratada e similares. Produto com fórmula de fácil aplicação, secagem rápida, proporcionando acabamento brilhante e ação antiderrapante. Apresenta aspecto líquido homogêneo, isento de impurezas, com odor característico, não alterando a cor original do piso. Acondicionada em embalagem plástica resistente contendo 750 ml, íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

142	550,0000	UN	Chá em sachê, indicado para preparo de infusão, nos sabores camomila, hortelã e capim-cidreira, caixa com 10 un. de sachês ; Chá em sachê, indicado para preparo de infusão, nos sabores camomila, hortelã e capim-cidreira, obtido a partir de plantas selecionadas e processadas adequadamente. Produto acondicionado em sachês individuais, contendo folhas, flores ou partes das plantas desidratadas, com aroma e sabor característicos de cada variedade, isento de impurezas, mofo ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, mantendo suas propriedades naturais, sem sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem contendo múltiplos sachês (quantidade conforme especificação), devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de preparo. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.” Caixa com 10 unidades de sachê.;		
143	40,0000	UN	CHANTILLY, ; Características principais: Cor: Branco ou levemente amarelado, Textura: Fofa, cremosa e aerada, Sabor: Suave, doce e delicado, Aroma: Levemente lácteo e adocicado, Ingredientes básicos: Creme de leite fresco (com alto teor de gordura), Açúcar, Baunilha (opcional, para dar sabor). Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.;		
144	100,0000	molho	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) ; Cheiro verde (cebolinha): Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas;		
145	50,0000	quilograma	CHEIRO VERDE (COENTRO). ; Cheiro verde (coentro): Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.;		
146	30,0000	caixa	CHICLETES SORTIDOS CAIXA COM 100 UNIDADES, ; CHICLETES SORTIDOS CAIXA COM 100 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
147	80,0000	pacote	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG ; CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL, INSTANTANEO, COM BOA SOLUBILIDADE, INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM DE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.;		
			CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, EM PACOTE DE 500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

148	170,0000	UN	GRAMAS ; CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, EM PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE. E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ;		
149	100,0000	unidade	CHOCOLATE PRETO AO LEITE EM BARRA CONTENDO NO MINIMO 1KG ; CHOCOLATE PRETO AO LEITE EM BARRA CONTENDO NO MINIMO 1KG (PARA TODO TIPO DE PREPARO, IDEAL PARA DERRETER, COBRIR E MOLDAR).;		
150	570,0000	KG	CHUCHU IN NATURA ; Chuchu in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com coloração verde clara a verde médio, uniforme, e características próprias da variedade. Frutos firmes, íntegros, de tamanho médio, com casca lisa ou levemente rugosa, sem brotações. Não deve apresentar defeitos como amassados, cortes, perfurações, podridão, manchas, murchamento ou quaisquer sinais de deterioração. Produto limpo, livre de sujidades, parasitas e substâncias estranhas. Deve ser acondicionado de forma adequada, garantindo proteção e integridade durante o transporte e armazenamento, conforme normas da vigilância sanitária, apresentando boas condições no ato da entrega.”;		
151	30,0000	UN	CLORO 1 LITRO ; ;		
152	390,0000	unidade	COADOR DE CAFÉ ; de pano lavável e cabo de madeira;		
153	300,0000	unidade	COCO RALADO 100 GR . ; O Coco Ralado é um alimento extraído da polpa do coco e ralado em diferentes texturas, é nutritivo, rico em fibras e utilizado em vários pratos da culinária de diversos países, é um ingrediente essencial para ter na cozinha.;		
154	650,0000	UN	COCO RALADO, TIPO GROSSO, 350G ; Coco ralado seco, tipo grosso, indicado para preparo de alimentos e receitas culinárias, com sabor e aroma característicos do coco. Produto obtido a partir da polpa do coco, apresentando flocos grossos, coloração branca a levemente creme, isento de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos. Deve possuir textura adequada, sem sinais de umidade excessiva, mofo ou deterioração, mantendo suas características sensoriais preservadas. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo 350 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

155	200,0000	pacote	COENTRO MOÍDO 80G ; O coentro moído é um tempero versátil, feito a partir de sementes secas, que traz aroma cítrico e sabor levemente adocicado e terroso à culinária. Muito usado em carnes, peixes, sopas, molhos e pratos da cozinha nordestina e indiana, é ideal para marinadas e massas de embutidos.;		
156	120,0000	pacote	COENTRO VERDE, IN NATURA ; Coentro verde in natura, indicado para consumo alimentar, apresentando folhas frescas, tenras, de coloração verde intensa e aroma característico. Produto íntegro, sem sinais de murcha, amarelamento, podridão ou danos mecânicos, isento de sujidades, terra excessiva, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, com talos firmes e folhas bem desenvolvidas, colhidas recentemente. Acondicionado em maços ou embalagem apropriada, garantindo proteção durante o transporte e armazenamento. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
157	2.900,0000	peça	COLHER DESCARTAVEL P C/ 50 ; ;		
158	100,0000	unidade	COLHER EM ALUMÍNIO PARA SERVIR (CONCHA) ; tamanho de 33cm;		
159	100,0000	unidade	COLHER EM ALUMÍNIO PARA SERVIR (ESCUMADEIRA) ; tamanho de 33cm;		
160	1.500,0000	unidade	COLHER PARA REFEIÇÃO AÇO INOX ;		
161	553,0000	UN	Colorau (colorífico), indicado para uso culinário, 1kg ; Colorau (colorífico), indicado para uso culinário, obtido a partir de urucum moído, podendo conter fubá, farinha ou óleo vegetal conforme composição permitida. Produto em pó fino ou levemente granulado, de coloração vermelho-alaranjada intensa, com sabor e aroma característicos, isento de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, sem sinais de umidade, mofo ou deterioração, mantendo suas características sensoriais preservadas. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

162	165,0000	UN	CONCHA/COLHER DE ARROZ ; Concha e colher de arroz, indicado para servir alimentos líquidos e sólidos em cozinhas domésticas ou institucionais. Produto fabricado em material resistente e durável, podendo ser aço inoxidável, nylon, silicone, madeira ou material equivalente, apropriado para contato com alimentos. A concha deve possuir bojo profundo, adequada para servir caldos, sopas, molhos e preparações líquidas. A colher de arroz deve apresentar formato anatômico e dimensão adequada para servir arroz e outros alimentos sólidos. Devem possuir cabos firmes, ergonômicos e resistentes ao calor, quando aplicável, proporcionando segurança e conforto no uso. Superfície lisa, de fácil higienização, sem rebarbas, odores ou materiais que comprometam a segurança alimentar. Acondicionados individualmente ou em conjunto, contendo identificação do fabricante e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e durabilidade.”;		
163	160,0000	UN	CONCHA/COLHER DE FEIJÃO ; Utensílio doméstico tipo concha/colher de feijão, indicado para servir feijão, caldos, sopas, molhos e preparações similares. Produto fabricado em material resistente e durável, podendo ser aço inoxidável, nylon, silicone, madeira ou material equivalente, apropriado para contato com alimentos. Deve possuir bojo profundo ou formato adequado para porcionamento de alimentos com caldo, permitindo servir com praticidade e segurança. Cabo firme, ergonômico e resistente ao calor, quando aplicável, proporcionando conforto no uso e bom manuseio. Superfície lisa, de fácil higienização, sem rebarbas, odores ou materiais que comprometam a segurança alimentar. Produto reutilizável, resistente ao uso contínuo e à limpeza frequente. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e durabilidade.”;		
164	10,0000	unidade	CONCHA EM ALUMÍNIO PARA CEREAIS ǃ CAPACIDADE PARA 180 ML ;		
165	110,0000	unidade	CONDICIONADOR 2L ; ;		
			Condicionador para higiene capilar, 1 litro ; Condicionador		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

166	190,0000	UN	para higiene capilar, indicado para hidratação, desembaraço e maciez dos cabelos, auxiliando na redução de frizz e facilitando o penteado. Produto com fórmula suave, pH balanceado, dermatologicamente testado, adequado para uso frequente, apresentando aspecto cremoso homogêneo, com fragrância suave e agradável, isento de impurezas. Deve conter agentes condicionantes e hidratantes, promovendo brilho e sedosidade aos fios, sem causar danos quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso. Embalagem contendo 1 litro.;		
167	190,0000	UN	Condicionador para higiene capilar, 200ml ; Condicionador para higiene capilar, indicado para hidratação, desembaraço e maciez dos cabelos, auxiliando na redução de frizz e facilitando o penteado. Produto com fórmula suave, pH balanceado, dermatologicamente testado, adequado para uso frequente, apresentando aspecto cremoso homogêneo, com fragrância suave e agradável, isento de impurezas. Deve conter agentes condicionantes e hidratantes, promovendo brilho e sedosidade aos fios, sem causar danos quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso. Embalagem contendo 200ml.;		
168	190,0000	UN	Condicionador para higiene capilar, 350ml ; Condicionador para higiene capilar, indicado para hidratação, desembaraço e maciez dos cabelos, auxiliando na redução de frizz e facilitando o penteado. Produto com fórmula suave, pH balanceado, dermatologicamente testado, adequado para uso frequente, apresentando aspecto cremoso homogêneo, com fragrância suave e agradável, isento de impurezas. Deve conter agentes condicionantes e hidratantes, promovendo brilho e sedosidade aos fios, sem causar danos quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso. Embalagem contendo 350ml.;		
169	2.400,0000	unidade	COPO AMERICANO ; Copo tipo americano, confeccionado em vidro transparente, resistente, indicado para consumo de bebidas em geral. Produto com formato cilíndrico com leve abaulamento, base estável, bordas lisas e acabamento uniforme, sem trincas, bolhas ou imperfeições. Capacidade aproximada de 190 a 200 ml, resistente ao uso contínuo e a lavagens frequentes. Acondicionado em embalagem contendo 24 (vinte e quatro) unidades, devidamente protegidas para evitar quebras, com identificação do fabricante e demais informações pertinentes. Produto atendendo aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis.;		
170	45,0000	unidade	COPO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE: 2 LITROS ; ;		
171	25,0000	UN	COPO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE: 3 LITROS ; COPO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE: 3 LITROS ;		
172	45,0000	unidade	COPO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE: 5 LITROS ; ;		
173	700,0000	unidade	COPO DE PLÁSTICO, COM ALÇA - CAPACIDADE 350 ML ; ;		
174	30,0000	pacote	COPO DESCARTÁVEIS GRANDE C/ 100 UNIDADES ; COPO DESCARTÁVEL COM 300 ML;		
175	1.000,0000	peça	COPO DESCARTAVEL 200 ML ; ;		
176	25,0000	caixa	Copo descartável para gelatina ; Copo descartável para gelatina, indicado para porcionamento, acondicionamento e consumo de gelatina, sobremesas, doces e preparações similares. Produto confeccionado em material plástico resistente, atóxico, apropriado para contato com alimentos, transparente ou colorido, conforme especificação. Deve apresentar boa estabilidade, bordas arredondadas e acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações ou rebarbas. Capacidade compatível com porções individuais, podendo variar conforme necessidade (ex.: 80 ml, 100 ml, 120 ml ou similar). Empilhável, leve e prático para uso em eventos, cozinhas institucionais, escolas e serviços de alimentação. Acondicionado em embalagem contendo múltiplas unidades, devidamente protegidas, com identificação do fabricante, quantidade, capacidade e informações pertinentes. Produto m		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
177	25,0000	caixa	Copo descartável para mousse ; “Copo descartável para mousse, indicado para porcionamento, acondicionamento e consumo de mousse, sobremesas, doces e preparações similares. Produto confeccionado em material plástico resistente, atóxico, apropriado para contato com alimentos, transparente ou colorido, conforme especificação. Deve apresentar boa estabilidade, bordas arredondadas e acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações ou rebarbas. Capacidade compatível com porções individuais, podendo variar conforme necessidade (ex.: 100 ml, 120 ml, 150 ml ou similar). Empilhável, leve e prático para uso em eventos, cozinhas institucionais, escolas e serviços de alimentação. Acondicionado em embalagem contendo múltiplas unidades, devidamente protegidas, com identificação do fabricante, quantidade, capacidade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
178	100,0000	pacote	COPO DESCARTÁVEIS DE 50 ML ; pacote com 100 unidades;		
179	10,0000	UN	COPO DOSADOR ; ;		
180	2.700,0000	pacote	COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML ; pacote com 100 unidades;		
181	1.400,0000	unidade	Copos Grandes de Vidro ; “Copo de vidro grande, indicado para consumo de água, sucos, refrigerantes e outras bebidas. Produto fabricado em vidro transparente de boa qualidade, resistente e durável, com acabamento liso e bordas arredondadas, garantindo segurança e conforto no uso. Deve possuir capacidade elevada, compatível com a classificação de copo grande, conforme especificação, apresentando base estável e formato ergonômico. Produto reutilizável, de fácil higienização e resistente ao uso cotidiano. Acondicionado em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante, quantidade de unidades e capacidade volumétrica. Produto em conformidade com os padrões de qualidade aplicáveis, garantindo durabilidade e segurança para uso.”;		
			CORANTE/ COLORAL (COLORIFICO) 200G ; O colorau, ou colorífico, é um corante natural extraído das		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

182	200,0000	pacote	sementes do urucum, amplamente utilizado na culinária brasileira para dar cor vermelha/alaranjada e sabor suave aos alimentos. Composto por sementes trituradas e geralmente misturado com fubá ou farinha de mandioca, óleo e sal, é rico em carotenoides, oferecendo benefícios antioxidantes. ;		
183	150,0000	KG	COSTELINHA SUÍNA, in natura, resfriada ou congelada, ; Costelinha suína, in natura, resfriada ou congelada, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial. Produto com coloração característica (rosada a vermelho-claro), com ossos próprios do corte, textura firme e odor característico de carne fresca, sem sinais de deterioração. Deve apresentar boa proporção entre carne, gordura e osso, estando isenta de sujidades, coágulos, parasitas ou quaisquer materiais estranhos. Corte em peças inteiras ou porções, conforme especificação, com boa padronização. Acondicionada em embalagem adequada, devidamente lacrada, preferencialmente a vácuo, contendo identificação do fabricante, selo de inspeção (SIF/SIE/SIM), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de conservação. Deve ser mantida sob refrigeração ou congelamento, conforme especificação, garantindo a cadeia de frio até a entrega. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações do Ministério da Agricultura e Pecuária e da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
184	190,0000	KG	COUVE-FLOR ; COUVE-FLOR: NOVA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, TER BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS.;		
185	1.000,0000	KG	COXA DE FRANGO CONGELADA ; ;		
186	1.500,0000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO CONGELADA, IN NATURA, AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE ; COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO CONGELADA, IN NATURA, AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PROLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			VALIDADE COM PRAZO MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.;		
187	500,0000	quilograma	COXINHA DA ASA (FRANGO) ; Coxinha da asa (frango) Despenada, limpa, em boas condições de consumo humano e embalagens intactas, carimbo do SIF, com alvará sanitário atualizado. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica e com consistência firme. Não deve apresentar manchas. E devem estar congelados no momento da entrega, e embalagens contendo de 1 kg. A data de validade deverá ser no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Rotulagem nutricional obrigatória.;		
188	734,0000	UN	Cravo-da-índia seco, inteiro, indicado para uso culinário 20G ; Cravo-da-índia seco, inteiro, indicado para uso culinário e preparo de alimentos, apresentando aroma e sabor característicos intensos. Produto constituído por botões florais secos, íntegros, de coloração marrom-escuro, isento de impurezas, mofo, umidade excessiva, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, com alto poder aromático, sem sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
189	10,0000	pote	CREME BARREIRA HIDRATANTE 100G ; ;		
190	1.900,0000	unidade	CREME DE LEITE 200G ; O creme de leite é um derivado lácteo cremoso, essencial na culinária para molhos, sobremesas e recheios, com teor de gordura geralmente entre 17% e 35%. As versões principais incluem caixinha (18-25% gordura), lata (com soro separado) e o fresco (30-35% gordura), ideal para chantilly. ;		
191	160,0000	UN	Creme para hidratação da pele, 400 ml ; Creme para hidratação da pele, indicado para uso corporal, com ação hidratante e emoliente, auxiliando na manutenção da maciez e elasticidade da pele. Produto com fórmula suave, dermatologicamente testada, adequado para uso diário, apresentando textura cremosa homogênea, de fácil aplicação e rápida absorção, com fragrância suave, não oleosa e isenta de impurezas. Deve conter agentes hidratantes que		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			promovam nutrição da pele, sem causar irritações quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 400 ml, íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
192	200,0000	caixa	DESINFETANTE 6X2 LITROS ; caixa com 6X2L;		
193	2.150,0000	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 2 LITROS ; Desinfetante líquido para uso geral, com ação bactericida e germicida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Produto com fragrância suave, aspecto homogêneo, isento de partículas ou impurezas visíveis. Formulado à base de agentes desinfetantes devidamente registrados, com eficácia comprovada contra microrganismos, conforme normas vigentes. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação junto à autoridade sanitária competente. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.;		
194	53,0000	caixa	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO TIPO PINHO GEL DE 6X2 LITROS ; Desinfetante líquido perfumado tipo Pinho Gel, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies e ambientes em geral. Produto com ação bactericida e germicida, apresentando fragrância característica de pinho, com boa capacidade de limpeza e remoção de odores. Deve possuir fórmula concentrada ou pronta para uso, com eficiência comprovada na eliminação de microrganismos, conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e composição. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia.";		
			DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

195	150,0000	UN	Desodorante antitranspirante, indicado para higiene pessoal e controle de odores da transpiração. Produto formulado para auxiliar na redução da transpiração e neutralização de odores, proporcionando sensação de frescor e proteção prolongada. Pode ser apresentado nas versões aerosol, roll-on, creme ou stick, conforme especificação, com fragrância suave ou sem perfume. Deve possuir fórmula dermatologicamente testada, adequada para uso diário, minimizando irritações quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem adequada, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e instruções de uso. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia.”;		
196	200,0000	frasco	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSSOL 360 ML ; Desodorizador de ambiente tipo aerosol, indicado para perfumar e neutralizar odores em ambientes internos, com ação eficaz e fragrância agradável e duradoura. Produto apresentado em aerosol, com liberação uniforme do aroma, não deixando resíduos indesejáveis. Fragrâncias: lavanda, erva-doce e citrus (ou equivalente). Acondicionado em embalagem metálica contendo 360 ml, íntegra, resistente e devidamente lacrada, com válvula spray em perfeito funcionamento, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso;		
197	8.950,0000	UN	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 500ml ; Detergente líquido para lavagem de louças, com alto poder desengordurante, indicado para remoção de gorduras e resíduos alimentares. Produto biodegradável, com tensoativos aniônicos, aspecto homogêneo, viscosidade adequada, coloração e fragrância características, sem presença de impurezas. Deve possuir boa formação de espuma e eficiência na limpeza, sendo suave às mãos. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500 ml, íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

198	800,0000	unidade	DISCO DE PIZZA GRANDE COM NO MÍNIMO 300GR ; DISCO DE PIZZA GRANDE PRODUTO ALIMENTÍCIO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, APRESENTADO EM FORMATO CIRCULAR, DEVE POSSUIR TEXTURA FIRME, PORÉM MACIA, COM SUPERFÍCIE LISA, SEM RACHADURA, BOLORES, OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES COM PROTEÇÃO PLÁSTICA APROPRIADA, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.;		
199	170,0000	UN	DOCE DE LEITE EM PASTA PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 350 GRAMAS ; DOCE DE LEITE EM PASTA, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADOS E AÇUCAR. DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITO ADIÇÃO DE AMIDO, NÃO DEVE CONTER GLUTEN, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF. PODE CONTER ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): CONSISTÊNCIA CREMOSA OU PASTOSA, SEM CRISTAIS PERCEPTÍVEIS SENSORIALMENTE, COR CASTANHO CARAMELADO PROVENIENTE DA REAÇÃO DE MAILLARD, SABOR E ODORE DOCE CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POTE POLIETILENO RESISTENTE COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA COM LACRE DE PROTEÇÃO, PESO MÍNIMO DE 350 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBS.: NÃO DEVE SER UM COMPOSTO SABOR LEITE.;		
200	65,0000	unidade	ESCORREDOR DE ARROZ EM INOX DE 5L ; com diâmetro de 25cm e profundidade de 10cm;		
201	34,0000	unidade	ESCORREDOR DE LOUÇAS INOX GRANDE ;		
202	60,0000	unidade	ESCORREDOR DE MACARRÃO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM FUROS DE 3 MM. COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS ;		
			Escova de mão para limpeza, indicada para higienização de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

203	110,0000	UN	superfícies, utensílios, pisos, roupas e remoção de sujeiras em geral. ; “Escova de mão para limpeza, indicada para higienização de superfícies, utensílios, pisos, roupas e remoção de sujeiras em geral. Produto composto por base anatômica em plástico, madeira ou material resistente, com cerdas firmes em nylon, polipropileno ou material similar de alta durabilidade. Deve apresentar formato ergonômico, facilitando o manuseio e proporcionando firmeza durante o uso. As cerdas devem possuir boa resistência ao desgaste, fixação adequada e eficiência na remoção de resíduos, sem desprendimento excessivo. Produto reutilizável, resistente à umidade, de fácil higienização e adequado ao uso doméstico ou profissional. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e informações pertinentes. Produto em conformidade com os padrões de qualidade aplicáveis, garantindo durabilidade e eficiência no uso.”;		
204	140,0000	UN	ESCOVA MULTIUSO PARA LIMPEZA ; Escova multiuso para limpeza, indicada para uso em superfícies diversas, como pisos, azulejos, rejuntas, pias e utensílios em geral. Produto confeccionado com base em material plástico resistente, com cerdas sintéticas firmes e duráveis, distribuídas uniformemente, proporcionando eficiência na remoção de sujeiras e incrustações. Deve possuir formato anatômico, com pega ergonômica, facilitando o manuseio e garantindo conforto durante o uso. Apresenta boa resistência ao uso contínuo, sem deformações, com cerdas bem fixadas, não se soltando facilmente. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante e demais informações pertinentes. Produto novo, atendendo aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis;		
205	20,0000	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA ; Escova para limpeza de mamadeira, indicada para higienização interna de mamadeiras, bicos, copos e utensílios infantis. Produto composto por cabo ergonômico em plástico resistente e cerdas em nylon ou material similar, macias e flexíveis, que permitem limpeza eficiente sem danificar as superfícies. Deve possuir formato adequado para alcançar o interior de recipientes, podendo incluir escova menor acoplada ou separada para limpeza de bicos, conforme especificação. Produto atóxico, livre de BPA e apropriado para contato com itens utilizados por crianças. Apresenta boa resistência ao uso contínuo, fácil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			higienização e secagem rápida. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e instruções de uso. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, quando aplicável, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
206	140,0000	unidade	ESCOVA PARA ROUPA ; base de madeira;		
207	250,0000	unidade	Escova para vaso sanitário ; Escova para limpeza de vaso sanitário, indicada para higienização de superfícies sanitárias, confeccionada com base e cabo em material plástico resistente, com cerdas sintéticas firmes e duráveis. Produto com formato anatômico, proporcionando alcance adequado para limpeza interna do vaso, com cerdas distribuídas uniformemente, garantindo eficiência na remoção de sujeiras e resíduos. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo, com cabo ergonômico e estrutura firme, sem deformações, rachaduras ou falhas. Acompanha suporte/recipiente para armazenamento, facilitando a higiene e organização do ambiente. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante e demais informações pertinentes. Produto atendendo aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis.;		
208	40,0000	UN	Espanador, indicado para remoção de poeira e limpeza de móveis, superfícies, equipamentos e ambientes em geral. ; Espanador, indicado para remoção de poeira e limpeza de móveis, superfícies, equipamentos e ambientes em geral. Produto composto por cabo resistente em plástico, madeira ou metal, com parte limpadora confeccionada em penas sintéticas, microfibra ou material similar de alta capacidade de retenção de pó. Deve apresentar estrutura leve, anatômica e de fácil manuseio, permitindo alcance e limpeza eficiente sem danificar superfícies. Pode possuir cabo fixo ou extensível, conforme especificação, garantindo praticidade no uso. Produto durável, reutilizável e de fácil higienização, quando aplicável. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e informações pertinentes. Produto em conformidade com os padrões de qualidade aplicáveis, garantindo eficiência e durabilidade.”;		
			ESPONJA DE AÇO ; Esponja de aço para limpeza, composta por fios finos de aço carbono, indicada para remoção de sujeiras difíceis, gorduras incrustadas e limpeza de utensílios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

209	200,0000	unidade	domésticos em geral. Produto de alta resistência, com boa durabilidade, não se desfazendo facilmente durante o uso, apresentando textura uniforme, isenta de resíduos oleosos excessivos ou impurezas. Acondicionada em embalagem contendo unidades devidamente protegidas, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade (quando aplicável). Deve atender às normas da ____legislação vigente, garantindo qualidade e segurança no uso.;		
210	166,0000	fardo	Esponja de aço c/ 14 unidades ; ;		
211	1.300,0000	unidade	ESPONJA DUPLA FACE ; Esponja dupla face para limpeza, composta por espuma de poliuretano macia em uma face e fibra sintética abrasiva na outra, indicada para limpeza geral de utensílios domésticos e superfícies diversas. Produto com alta durabilidade, boa resistência ao uso contínuo, proporcionando eficiente remoção de sujeiras e gorduras, sem danificar superfícies quando utilizada conforme recomendação. Apresenta formato anatômico, textura uniforme, isenta de defeitos, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade (quando aplicável). Deve atender às normas da legislação vigente, garantindo qualidade e segurança no uso.;		
212	1.000,0000	unidade	EXTRATO DE TOMATE , ; Extrato de tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, 350g. A data de validade deverá ser no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Rotulagem nutricional obrigatória.;		
213	200,0000	unidade	EXTRATO DE TOMATE 350 KG ; ;		
214	80,0000	unidade	FACA DE COZINHA Nº 5 ; ;		
215	1.120,0000	unidade	FACA DE MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX SEM PONTA ; ;		
216	55,0000	unidade	FACA PARA CORTE DE CARNES EM ALUMÍNIO MÉDIA (29 CM, 7 POLEGADAS) ; ;		
217	30,0000	unidade	FACA PARA CORTE DE LEGUMES EM ALUMÍNIO MÉDIA (19 CM, 3 POLEGADAS) ; ;		
			FARINHA DE AVEIA 500G ; A farinha de aveia é produzida pela moagem dos grãos de aveia, oferecendo um pó fino rico em fibras solúveis, proteínas, vitaminas (complexo B) e minerais como magnésio, ferro e zinco. Ideal para bolos,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

218	130,0000	pacote	pães e mingaus, ajuda na saciedade, na redução do colesterol e tem menor índice glicêmico que a farinha de trigo. ;		
219	1.100,0000	quilograma	FARINHA DE MANDIOCA, ; Farinha de mandioca: tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos vegetais ou animais. Não podendo ter substancias não comestíveis. A data de validade deverá ser no mínimo de 9 meses a partir da data de entrega. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalada eletronicamente.;		
220	50,0000	quilograma	FARINHA DE MILHO (FUBÁ), EMBALAGEM 1KG ; FARINHA DE MILHO FUBÁ, EMBALAGEM DE 1KG, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES FERMENTAÇÃO E RANÇO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.;		
221	2.450,0000	unidade	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALAGEM DE 1 KG ; FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1KG, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.;		
222	1.700,0000	quilograma	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ; Farinha de Trigo sem fermento, pacote de 1kg. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico (vitamina B9) e sal. Contém glúten. Embalagem contendo 1 kg.;		
223	45,0000	UN	FARINHA TEMPERADA PRONTA PARA CONSUMO, 400G ; Farinha temperada pronta para consumo, indicada para acompanhamento de refeições, elaborada a partir de farinha de mandioca ou milho, acrescida de temperos e condimentos. Produto com granulação uniforme, coloração característica, sabor e aroma agradáveis, isento de impurezas, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, sem sinais de umidade, ranço ou deterioração, mantendo suas características sensoriais preservadas. Acondicionada em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.;		
224	2.150,0000	pacote	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 1KG ; Feijão carioca, tipo 1. Grãos inteiros e são isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 kg.,;		
225	1.500,0000	pacote	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG ; Feijão carioca, tipo 1. Grãos inteiros e são isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5 kg.,;		
226	650,0000	UN	FEIJÃO - PRETO, TIPO I, PACOTE DE 1KG ; Feijão preto, tipo 1. Grãos inteiros e são e isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 kg.,;		
227	30,0000	pacote	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO ; Fermento biológico seco instantâneo. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega do produto, pacote com 500 gramas;		
			FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

228	270,0000	unidade	; Fermento biológico seco instantâneo. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega do produto, pacote com 30 gramas.;		
229	200,0000	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, 250 GRAMAS ; Fermento químico em pó, próprio para uso alimentício, utilizado no preparo de bolos, pães e outras massas. Produto de primeira qualidade, composto por agentes levedantes, devendo apresentar coloração branca, textura fina e homogênea, livre de umidade, empedramentos ou impurezas.;		
230	3.500,0000	quilograma	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO ; Filé de Peito de frango congelado. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações. Baixo teor de gordura, livre de qualquer impureza e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições de consumo e em embalagens intactas, com carimbo do SIF, com alvará sanitário atualizado contendo 1 kg. Embalados eletronicamente, e deve estar congelados no momento da entrega.;		
231	200,0000	KG	FILÉ DE PEIXE CONGELADO ; Filé de peixe destinado ao consumo humano, obtido de pescado fresco, limpo, sem pele e sem espinhas, cortado em porções uniformes. Produto com cor, odor e textura característicos, firme, sem sinais de deterioração, livre de parasitas, sujidades ou substâncias estranhas. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, resistente e devidamente rotulada, conforme normas da vigilância sanitária. Produto mantido sob congelamento, em temperatura adequada, e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.;		
232	420,0000	UN	FILME PLÁSTICO DE PVC PARA EMBALAGEM, 45CM X 300METROS ; Filme plástico de PVC (policloreto de vinila), transparente, flexível, atóxico, inodoro, indicado para conservação e proteção de alimentos. Produto com boa aderência, resistência e elasticidade, facilitando o manuseio e garantindo vedação eficiente. Apresentado em rolo com 45 cm de largura e 300 metros de comprimento, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente identificada com dados do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, sendo apropriado para contato com alimentos e garantindo qualidade e segurança no uso.;		
233	23,0000	unidade	FILTRO DE AGUA 3 VELAS ; ;		
234	1.350,0000	unidade	FLANELA PARA LIMPEZA, COR: AMARELA, _____ BRANCA OU LARANJA ; Flanela para limpeza, confeccionada em tecido de algodão, macia, absorvente e resistente, indicada para limpeza e polimento de superfícies diversas. Produto com boa durabilidade, não soltando fiapos excessivos durante o uso, apresentando textura uniforme, sem rasgos, furos ou imperfeições. Deve possuir dimensões aproximadas de 38 cm x 58 cm (ou conforme especificação do edital), com acabamento adequado nas bordas. Cores: amarela, branca ou laranja. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, lote e demais informações pertinentes. Produto novo, atendendo aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis.;		
235	1.215,0000	pacote	FLOCÃO 500G ; O Flocão de Milho garante mais praticidade na sua cozinha. Utilizado para o preparo de várias receitas, esse é o principal ingrediente do cuscuz. É rico em fibras, livre de glúten e produzido com um alto padrão de qualidade.;		
236	50,0000	UN	Folha de louro seca, indicada para uso culinário no preparo de alimentos ; Folha de louro seca, indicada para uso culinário no preparo de alimentos, com aroma e sabor característicos. Produto constituído por folhas secas, inteiras ou levemente fragmentadas, de coloração verde a verde-oliva, isento de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, com alto teor aromático, sem sinais de mofo, umidade excessiva ou deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.;		
			Forma retangular grande, indicada para preparo e assamento de alimentos em forno, como bolos, lasanhas e outras receitas ; Forma retangular grande, indicada para preparo e assamento de alimentos em forno, como bolos, lasanhas e outras receitas. Produto fabricado em material		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

237	35,0000	UN	resistente, podendo ser alumínio, aço carbono com revestimento antiaderente ou inox, garantindo boa condução de calor e durabilidade. Deve possuir dimensões amplas (tamanho grande), com bordas elevadas e acabamento adequado, facilitando o manuseio e evitando vazamentos durante o preparo. Apresenta superfície lisa, de fácil limpeza, podendo ser antiaderente (quando especificado), sem liberar resíduos ou alterar o sabor dos alimentos. Produto atóxico, adequado para contato com alimentos, resistente a altas temperaturas. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e informações de uso e conservação. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
238	10,0000	UN	FORMA RETANGULAR MÉDIA, indicada para preparo e assamento de alimentos em forno, como bolos, lasanhas e outras receitas ; Forma retangular MÉDIA, indicada para preparo e assamento de alimentos em forno, como bolos, lasanhas e outras receitas. Produto fabricado em material resistente, podendo ser alumínio, aço carbono com revestimento antiaderente ou inox, garantindo boa condução de calor e durabilidade. Deve possuir dimensões amplas (tamanho grande), com bordas elevadas e acabamento adequado, facilitando o manuseio e evitando vazamentos durante o preparo. Apresenta superfície lisa, de fácil limpeza, podendo ser antiaderente (quando especificado), sem liberar resíduos ou alterar o sabor dos alimentos. Produto atóxico, adequado para contato com alimentos, resistente a altas temperaturas. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e informações de uso e conservação. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
			Forro de plástico para mesa (toalha plástica), ; Forro de plástico para mesa (toalha plástica), indicado para proteção de mesas em ambientes domésticos, institucionais ou comerciais. Produto confeccionado em material plástico (PVC, vinil ou similar), impermeável, resistente e de fácil higienização. Deve apresentar boa flexibilidade, acabamento uniforme, sem rasgos, furos ou		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

239	100,0000	METROS	imperfeições, garantindo durabilidade e proteção contra líquidos, sujeiras e desgaste da superfície. Pode ser transparente, estampado ou liso, conforme especificação, com espessura adequada para uso contínuo. Disponível em dimensões variadas, podendo ser fornecido em peça cortada ou em rolo, conforme necessidade. Acondicionado em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante, dimensões e informações pertinentes. Produto em conformidade com os padrões de qualidade aplicáveis, garantindo praticidade, resistência e durabilidade.”;		
240	50,0000	unidade	FRALDA DE BOCA DE ALGODÃO DE 30X30 CM ;;		
241	100,0000	unidade	FRALDA DE PANO DE ALGODÃO 30X40 CM ; ;		
242	50,0000	pacote	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G 8UN ; ;		
243	550,0000	pacote	FRALDA DESCARTÁVEL (TAMANHO G) ; Pacote com 34 unidades;		
244	300,0000	pacote	FRALDA DESCARTÁVEL (TAMANHO M) ; Fralda Descartável Máxima Proteção Tamanho M 40 unidades – Nova fralda Supreme Care aberta com tecnologia Xtra-Flex, canais em X que se adaptam aos movimentos e máxima proteção sem fralda caída.;		
245	450,0000	pacote	FRALDA DESCARTÁVEL (TAMANHO XG) ; Pacote com 28 unidades;		
246	200,0000	pacote	FRALDA DESCARTÁVEL (TAMANHO XXG) ; ;		
247	100,0000	pacote	FRALDA DESC GERIATRICA P 10UN ; ;		
248	2.450,0000	quilograma	FRANGO CONGELADO ; Frango Congelado, inteiro. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, sem tempero, com consistência firme. Não deve apresentar manchas. E devem estar congelados no momento da entrega, com identificação do SIF. e prazo de validade de no mínimo 3 meses a a partir da data da entrega.;		
249	1.000,0000	KG	FUBÁ DE MILHO. ; O fubá é uma farinha fina obtida da moagem do grão de milho seco (amarelo ou branco), amplamente utilizado na culinária brasileira para pratos como polenta, bolos, pães e angus. Rico em carboidratos, minerais (ferro, fósforo) e naturalmente sem glúten, é um ingrediente versátil e nutritivo. Pode ser "mimoso" (mais fino) ou integral. ;		
250	1.100,0000	unidade	GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX ; Garfos de mesa (2,5x20,7) Espessura do cabo 2,5mm;		
251	10,0000	caixa	GARFOS DESCARTÁVEIS ; Garfo descartável, indicado para consumo alimentar, confeccionado em material plástico resistente (polipropileno ou similar), apropriado para contato com alimentos. Produto de boa qualidade, com estrutura firme,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			sem rebarbas, pontas bem acabadas e resistente ao uso, não se quebrando facilmente durante a utilização. Deve apresentar acabamento uniforme, sendo atóxico, sem odor ou sabor, garantindo segurança no uso alimentar. Acondicionado em embalagem contendo múltiplas unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, quantidade, lote e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
252	85,0000	UN	Garrafa térmica com capacidade de 1 (um) litro, tipo Aladdin ; Garrafa térmica com capacidade de 1 (um) litro, tipo Aladdin ou equivalente técnico, indicada para conservação de bebidas quentes e frias. Produto com corpo resistente, podendo ser em plástico de alta durabilidade com ampola interna de vidro ou inox, garantindo isolamento térmico eficiente e conservação da temperatura por período prolongado. Deve possuir sistema de vedação eficiente, com tampa rosqueável ou sistema de pressão, evitando vazamentos e facilitando o uso. Apresenta design ergonômico, com alça ou formato que facilite o manuseio, além de bico direcionador para servir. Produto atóxico, livre de BPA, adequado para contato com alimentos e bebidas. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante, capacidade, instruções de uso e conservação. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
253	44,0000	unidade	GARRAFA TÉRMICA DE PLÁSTICO PARA CAFÉ 5 LITROS ;		
254	30,0000	UN	Garrafa térmica em aço inox, com capacidade de 2 (dois) litros ; Garrafa térmica em aço inox, com capacidade de 2 (dois) litros, indicada para conservação de bebidas quentes e frias. Produto fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, com parede dupla e isolamento térmico eficiente, garantindo a manutenção da temperatura por período prolongado. Deve possuir sistema de fechamento seguro, com tampa rosqueável ou sistema de pressão, evitando vazamentos e facilitando o uso. Apresenta resistência a impactos, durabilidade e fácil higienização, com design ergonômico e, quando aplicável, alça para transporte. Produto atóxico, livre de BPA,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			adequado para contato com alimentos e bebidas. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante, capacidade, instruções de uso e conservação. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
255	1.500,0000	unidade	GELATINA EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO 20GRAMAS ; GELATINA EM PÓ PRODUTO CONSTITUIDO DE GELATINA EM PÓ, AÇUCAR, AROMATIZANTES, PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS NA EMBALAGEM. SABORES MORANGO, LIMÃO, ABACAXI E UVA. NECESSÁRIA ROTULAGEM OBRIGATÓRIA E EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
256	150,0000	UN	GELEIAS DE FRUTAS, EM SABORES VARIADOS ; Geleias de frutas, em sabores variados (como morango, goiaba, uva, abacaxi, entre outros), indicadas para consumo alimentar. Produto obtido a partir de polpa de frutas, açúcar e demais ingredientes permitidos, apresentando consistência gelatinosa, homogênea, com coloração, sabor e aroma característicos de cada fruta. Deve estar isento de impurezas, fermentação, mofo ou qualquer sinal de deterioração, mantendo qualidade e conservação adequadas. Acondicionadas em embalagem íntegra (vidro ou plástico), devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
257	115,0000	KG	GENGIBRE, IN NATURA ; Gengibre in natura, indicado para consumo alimentar e uso culinário, apresentando rizomas firmes, de coloração característica (amarelada internamente e casca clara), com aroma e sabor próprios. Produto íntegro, fresco, sem sinais de murcha, brotação excessiva, podridão ou danos mecânicos, isento de sujidades, terra excessiva, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, com textura firme e sem fibras excessivas, colhido em estágio adequado de maturação. Acondicionado de forma apropriada para transporte e armazenamento, preservando a integridade e qualidade do produto. Produto em conformidade com as		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.;		
258	800,0000	unidade	GOIABADA DE 300G ; GOIABADA EM PASTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS, INGREDIENTES; POLPA DE GOIABA, AÇUCAR, AÇUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
259	100,0000	KG	GOIABA, FRUTA IN NATURA ; Goiaba in natura, indicada para consumo alimentar, apresentando frutos frescos, de coloração característica (verde a amarelada externamente e polpa branca ou vermelha, conforme variedade), com aroma e sabor próprios. Produto íntegro, sem sinais de podridão, murcha, rachaduras ou danos mecânicos, isento de sujidades, terra excessiva, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo, com textura firme e polpa succulenta. Acondicionada de forma apropriada para transporte e armazenamento, preservando a integridade e qualidade do produto. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
260	650,0000	KG	Goma de mandioca hidratada ; Goma de mandioca hidratada, indicada para preparo de tapioca e outras receitas culinárias, obtida a partir da fécula de mandioca. Produto com granulação fina, coloração branca, aspecto úmido característico, isento de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar odor e sabor característicos, sem sinais de acidez, mofo ou deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto deve ser armazenado sob refrigeração, conforme orientação do fabricante. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.;		
261	1.600,0000	pacote	GUARDANAPO DE PAPEL (PACOTE COM 100 UND) ; ;		
262	200,0000	UN	“Haste flexível com pontas de algodão, TIPO COTONETE, indicada para higiene pessoal, aplicação de produtos e uso geral, conforme especificação. ; “Haste flexível com pontas de algodão, tipo cotonete, indicada para higiene pessoal, aplicação de produtos e uso geral,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			conforme especificação. Produto composto por haste em material plástico, papel ou similar resistente, com extremidades revestidas em algodão macio, firme e bem fixado. Deve apresentar acabamento uniforme, pontas simétricas, sem desprendimento excessivo de fibras e sem partes cortantes ou rebarbas. Produto descartável, higiênico e acondicionado em embalagem prática contendo múltiplas unidades. A embalagem deve conter identificação do fabricante, quantidade, lote e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
263	115,0000	UN	Inseticida doméstico tipo Baigon ; “Inseticida doméstico tipo Baigon ou equivalente técnico, indicado para eliminação de insetos voadores e rasteiros, como mosquitos, pernilongos, baratas, formigas e outros. Produto com ação eficaz e rápida, podendo possuir efeito prolongado, conforme formulação, garantindo controle de pragas em ambientes internos. Deve ser apresentado na forma aerossol ou outra adequada, com válvula de fácil acionamento e aplicação prática. Composição conforme normas vigentes, contendo princípios ativos autorizados, garantindo eficiência e segurança quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem adequada, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e precauções. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia.”;		
264	300,0000	fardo	IOGURTE 100ML (60 x 100ML) ; Fardo de 60 unidade de 100ml cada. O iogurte é um derivado lácteo fermentado por bactérias benéficas (probióticos), rico em cálcio, proteínas e vitaminas, essencial para a saúde óssea e intestinal. Produzido pela fermentação da lactose, é uma excelente opção nutritiva que auxilia na saciedade e ____no sistema imunológico, existindo em versões naturais, gregas, integrais ou desnatadas. ;		
			IOGURTE: COMPOSTO DE LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO, AÇUCAR CRISTAL, PREPARADO DE MORANGO (POLPA DE MORANGO, AGUA, AÇUCAR,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

265	1.000,0000	unidade	AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, GOMA ALFARROBA, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, ; ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU 4R), LEITE EM PO DESNATADO, FERMENTO LACTICO, EMBALAGEM PRIMARIA: BISNAGA PLASTICA COM 120 GRAMAS.;		
266	100,0000	UN	IOGURTE NATURAL, POTE DE 170 GRAMAS ; IOGURTE NATURAL, POTE DE 170 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
267	50,0000	fardo	IOGURTE, TIPO CHUPETINHA ; Iogurte tipo 'chupetinha', pronto para consumo, indicado para alimentação, especialmente infantil, com sabor característico (morango, coco ou outros), apresentando textura cremosa e homogênea. Produto obtido a partir de leite fermentado, contendo culturas lácteas vivas, podendo ser acrescido de polpa de frutas, açúcar e aromatizantes permitidos. Deve apresentar sabor e odor agradáveis, sem sinais de deterioração, estufamento ou contaminação. Acondicionado em embalagem individual tipo sachê ('chupetinha'), íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Deve ser mantido sob refrigeração, conforme orientação do fabricante. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.";		
268	350,0000	unidade	ISQUEIRO PORTATIL ; ;		
269	5,0000	unidade	JARRA DE INOX ; Com capacidade para 2 litros. Ideal para servir bebidas como água, sucos ou chá. Deve ter bico para despejo e alça ergonômica para facilitar o manuseio. A jarra deve ser resistente e fácil de lavar, com design prático e funcional para uso diário.;		
270	30,0000	unidade	JARRA DE PÁSTICO COM TAMPAS DE 2,5L ; ;		
271	20,0000	unidade	JARRA DE PLASTICO 02 L ; ;		
272	30,0000	UN	JARRA DE VIDRO COM TAMPAS, 2,5 LITROS ; ;		
273	75,0000	unidade	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 1,5 LT ; ;		
274	130,0000	KG	JOELHO DE PORCO, CARNE SUÍNA ; Carne Suína, tipo JOELHO. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas, livre de qualquer impureza, parasitas, larvas e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, com alvará sanitário atualizado. A data de validade deverá ser no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

275	600,0000	UN	KETCHUP, FRASCO COM 400 GRAMAS ; Ketchup, frasco com aproximadamente 400 gramas, características principais: Cor: Vermelho intenso, Textura: Cremosa e homogênea, Sabor: Combina doce, ácido e um toque salgado, Aroma: Levemente adocicado com notas de especiarias, Ingredientes comuns: Tomate (polpa ou concentrado), Açúcar, Vinagre, Sal, Temperos (como cebola, alho e especiarias). Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega.;		
276	80,0000	kit	Kit de vasilhas/potes para armazenamento de alimentos, composto por recipientes de tamanhos variados, indicados para conservação, organização e transporte de alimentos sólidos ou líquidos. ; Kit de vasilhas/potes para armazenamento de alimentos, composto por recipientes de tamanhos variados, indicados para conservação, organização e transporte de alimentos sólidos ou líquidos. Produto fabricado em material plástico resistente, atóxico, livre de BPA, apropriado para contato com alimentos, ou material equivalente conforme especificação. Deve possuir tampas com vedação eficiente, proporcionando melhor conservação e evitando vazamentos. Conjunto com recipientes empilháveis ou encaixáveis, facilitando armazenamento e otimização de espaço. Apresenta boa durabilidade, resistência a impactos e possibilidade de uso em geladeira, freezer e, quando aplicável, micro-ondas, conforme instruções do fabricante. Superfície lisa, de fácil higienização, sem rebarbas ou imperfeições. Acondicionado em embalagem contendo todas as peças do kit, com identificação do fabricante, quantidade de unidades, capacidades e instruções de uso. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
277	100,0000	KG	KIWI, FRUTA IN NATURA ; Kiwi in natura, indicado para consumo alimentar, apresentando frutos frescos, com casca marrom aveludada e polpa verde (ou amarela, conforme variedade), suculenta, com sementes pequenas e sabor característico levemente ácido e adocicado. Produto íntegro, sem sinais de murcha, podridão, rachaduras ou danos mecânicos, isento de sujidades, terra excessiva, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar grau de maturação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			adequado para consumo, com textura firme a levemente macia, garantindo boa qualidade e conservação. Acondicionado de forma apropriada para transporte e armazenamento, preservando a integridade e qualidade do produto. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
278	50,0000	unidade	LAMPADA 1 POLO 12V/5W ; ;		
279	50,0000	unidade	LAMPADA 20W ; ;		
280	50,0000	unidade	LAMPADA 25W ; ;		
281	100,0000	unidade	LAMPADA 69 24 V ; ;		
282	5,0000	unidade	LANTERNA NO MINIMO 15CM RECARREGAVEL ; ;		
283	50,0000	dúzia	LARANJA ; CAMPISTA, COSE, FRESCA, SEM APODRECIMENTOS, SEM MANCHAS, AMASSADOS E BOLARES.;		
284	120,0000	quilograma	LARANJA CAMPISTA, TAMANHO MEDIO, ; Laranja campista: tamanho médio, casaca e coloração alaranjado, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas.;		
285	300,0000	KG	LARANJA PERA RIO ; LARANJA PERA RIO, FRUTA FRESCA, SEM APODRECIMENTO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ;		
286	550,0000	unidade	LEITE CONDENSADO ; 395 gramas/ml. Tradicional e integral. É um clássico. Feito com leite integral, açúcar e lactose. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. ;		
287	1.250,0000	UND	LEITE CONDENSADO DE 395G ; ;		
288	100,0000	litro	LEITE DE SOJA ; O leite de soja é uma bebida vegetal nutritiva, rica em proteínas e cálcio (especialmente quando fortificado), sendo excelente alternativa ao leite de vaca para veganos e intolerantes à lactose. Feito com grãos de soja e água, é naturalmente livre de colesterol e baixo em gordura saturada. Pode ser preparado em casa ou comprado pronto, oferecendo benefícios para a saúde, como o auxílio na menopausa. ;		
			LEITE EM PÓ, 100% INTEGRAL ; Leite em pó, 100 % integral, TIPO NUTRIL OU SIMILAR. Composição: Leite integral em pó.Características: deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

289	250,0000	fardo	(mofo). Rotulagem nutricional obrigatória. Acondicionado em embalagem de poliéster metalizado de 400 gramas intactos de 1° qualidade. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo 25X 400G;		
290	1.800,0000	unidade	LEITE EM PO 100% INTEGRAL, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS ; eite em pó, 100 % integral, TIPO NUTRIL OU SIMILAR. Composição: Leite integral em pó.Características: deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Rotulagem nutricional obrigatória. Acondicionado em embalagem de poliéster metalizado de 400 gramas intactos de 1° qualidade. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.;		
291	4.150,0000	unidade	LEITE ESTERELIZADO INTEGRAL UHT - MINÍMO DE 1L ; Processo: UHT (Ultra High Temperature), que assegura a eliminação de microrganismos. Conservação: Não necessita de refrigeração antes de aberto. Após aberto, manter na geladeira (1°C a 8°C) e consumir em até 48 horas. Nutrição: Contém gorduras, proteínas e cálcio, sendo indicado para crianças, adultos e idosos. Composição: Geralmente contém leite integral e estabilizantes (como citrato de sódio). Benefícios e Considerações: Sabor e Nutrição: Mantém a maioria dos nutrientes naturais, mas o calor intenso pode alterar certas vitaminas e proteínas. Saúde: A gordura no leite integral pode auxiliar na digestão e evitar picos de glicemia. Restrições: Geralmente não recomendado para crianças menores de 1 ano, salvo orientação médica. Validade: Aproximadamente 120 dias em embalagem fechada. ;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

292	500,0000	litro	LEITE ZERO LACTOSE ; O leite zero lactose é leite de vaca integral, semidesnatado ou desnatado com a enzima lactase adicionada, que quebra a lactose em glicose e galactose, facilitando a digestão para intolerantes. Possui sabor levemente mais doce e cor ligeiramente diferente devido à quebra dos açúcares, mas mantém o mesmo valor nutricional. É seguro para intolerantes, mas ainda contém leite e não é indicado para alérgicos à proteína do leite. ;		
293	360,0000	caixa	LENÇO UMEDECIDO ; pacote com 50 unidades;		
294	150,0000	unidade	LIMPA ALUMÍNIO, 500ML ; Limpador de alumínio, indicado para limpeza e remoção de sujeiras, manchas e oxidações em superfícies de alumínio, proporcionando brilho e conservação do material. Produto com ação eficaz, de fácil aplicação, apresentando aspecto líquido homogêneo, com odor característico, isento de impurezas. Deve possuir formulação adequada que não agreda excessivamente a superfície quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500 ml, íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
295	600,0000	unidade	LIMPADOR DE PISO 1L (AZULIM) ; ;		
296	3,0000	caixa	LIMPADOR DE PISO (AZULIM) ; ;		
297	100,0000	caixa	Limpador de piso, indicado para limpeza e conservação de superfícies laváveis ; Limpador de piso, indicado para limpeza e conservação de superfícies laváveis, como cerâmica, porcelanato, mármore, granito e pisos em geral. Produto com ação eficiente na remoção de sujeiras, poeira, gordura leve e manchas, podendo possuir propriedades desengordurantes e perfumantes. Deve apresentar boa diluição, rendimento adequado e fragrância agradável, sem deixar resíduos excessivos ou manchas após a aplicação. Compatível com diferentes tipos de piso, sem causar danos, desbotamento ou desgaste quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente (frasco ou galão), devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e instruções de uso. Produto em conformidade com as normas da		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia.”;		
298	150,0000	UN	Limpador e polidor de alumínio, tipo brilha alumínio, ; Limpador e polidor de alumínio, tipo brilha alumínio, indicado para limpeza, remoção de manchas e recuperação do brilho de superfícies e utensílios de alumínio. Produto líquido ou pastoso, com ação eficiente na remoção de oxidação, gordura, resíduos e escurecimento característico do alumínio, proporcionando brilho e melhor aparência. Deve ser de fácil aplicação e enxágue, não causando danos ao material quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente (frasco), devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e instruções de uso. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, quando aplicável, garantindo qualidade, segurança e eficácia.”;		
299	130,0000	litro	LIMPA PEDRA ; unidade de 2 litros;		
300	100,0000	UN	LIMPA VIDROS, 500ML ; Limpador de vidros, indicado para limpeza de superfícies vítreas em geral, como janelas, espelhos e vitrines, proporcionando transparência, brilho e secagem rápida, sem deixar resíduos ou manchas. Produto com fórmula eficiente na remoção de poeira, gordura e marcas, apresentando aspecto líquido homogêneo, com odor característico, isento de impurezas. deve possuir fácil aplicação, podendo ser utilizado com pano ou pulverizador, garantindo bom rendimento e eficiência na limpeza. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500 ml, íntegra e devidamente lacrada, preferencialmente com válvula tipo spray, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
301	1.200,0000	KG	LINGUIÇA CALABRESA ; A linguiça calabresa é um embutido suíno defumado, de origem paulista (1937) e influenciado por sabores calabreses, caracterizado pela pimenta-calabresa, alho e especiarias. É um produto curado, cozido e defumado, ideal para feijoadas, pizzas,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			sanduíches e churrascos devido ao seu sabor marcante e picante. ;		
302	200,0000	KG	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA ; ;		
303	100,0000	quilograma	LINGUIÇA DE FRANGO ; Lingüiça de Frango. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações. Baixo teor de gordura, livre de qualquer impureza e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas. Devem estar congeladas no momento da entrega, em embalagem de aproximadamente 1 kg. Deve ser embalado eletronicamente sem contado manual.;		
304	350,0000	KG	Linguiça para churrasco, tipo toscana ou similar ; Linguiça para churrasco, tipo toscana ou similar, destinada ao consumo alimentar, produzida a partir de carne suína ou mista, temperada e embutida em envoltório natural ou artificial comestível. Produto com coloração característica, textura firme, sabor e aroma próprios, isento de odores desagradáveis, sujidades, parasitas ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, com teor de gordura adequado, sem sinais de deterioração, fermentação ou alteração de cor. Acondicionada em embalagem adequada, devidamente lacrada, podendo ser a vácuo ou em atmosfera modificada, contendo identificação do fabricante, selo de inspeção (SIF/SIE/SIM), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de conservação. Deve ser mantida sob refrigeração ou congelamento, conforme especificação, garantindo a cadeia de frio até a entrega. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações do Ministério da Agricultura e Pecuária e da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
305	30,0000	unidade	LIQUIDIFICADOR 2,5 LITROS ; Copo em plástico resistente ou vidro, com no mínimo 3 velocidades mais função pulsar. Lâminas em aço inoxidável, base antiderrapante, potência mínima de 500W, tensão 127V ou bivolt. Produto com garantia mínima de 12 meses e manual em português.;		
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS ;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

306	20,0000	UND	capacidade 6 litros. Material: Copo e gabinete em aço inoxidável escovado de alta resistência, monobloco (sem soldas no copo). Motor/Potência: Motor com potência mínima de de 1.000 W a 1.200 W, de alta rotação. Alimentação: Monofásico 127V/220V (Bivolt ou específico) 50/60 Hz. Segurança/Certificação: Certificado de conformidade com as normas do INMETRO. Garantia: Mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada.;		
307	220,0000	unidade	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA ; ;		
308	50,0000	unidade	LIXEIRA PARA DESCARTE DE COPOS DESCARTAVEIS ; ;		
309	20,0000	conjunto	LIXEIRA PARA RECICLAGEM ; CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS, PARA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA.;		
310	190,0000	unidade	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 30 (TRINTA) LITROS ; ;		
311	65,0000	unidade	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA COR BRANCA - COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 100L ; ;		
312	55,0000	unidade	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA COR BRANCA - COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 17L ; ;		
313	85,0000	unidade	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA COR BRANCA - COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 50L ; ;		
314	90,0000	UN	LUSTRA MÓVEIS, 200ML ; Lustra móveis, indicado para limpeza, conservação e brilho de superfícies de madeira, móveis laminados, envernizados e similares, proporcionando proteção e acabamento brilhante sem deixar resíduos oleosos excessivos. Produto com ação de limpeza e conservação, com fragrância suave, apresentando aspecto líquido ou cremoso homogêneo, isento de impurezas. Deve formar uma película protetora, auxiliando na conservação e durabilidade dos móveis, sem danificar as superfícies quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
			LUVA DE BORRACHA, P, M e G, EMBALAGEM COM 1 PAR ; Luva de borracha para proteção, confeccionada em látex natural ou material sintético equivalente, reutilizável, indicada para proteção das mãos em atividades de limpeza, higienização e manuseio de produtos químicos de uso doméstico. Produto com		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

315	250,0000	par	superfície antiderrapante na palma e nos dedos, proporcionando melhor aderência e segurança no uso. Deve apresentar boa resistência, flexibilidade, conforto e durabilidade, com punho alongado para proteção parcial do antebraço. Isenta de furos, rasgos ou imperfeições, garantindo vedação adequada durante o uso. Acondicionada em embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e tamanhos disponíveis (P, M, G).;		
316	250,0000	par	LUVA LÁTEX AMARELA ; Luva de látex borracha para limpeza, confeccionada em látex natural ou material sintético equivalente, reutilizável, na cor amarela, indicada para proteção das mãos em atividades de limpeza e higienização. Produto com superfície antiderrapante na palma e dedos, proporcionando melhor aderência e segurança no manuseio. Deve apresentar boa resistência a produtos químicos de uso doméstico, flexibilidade, conforto e durabilidade, com punho alongado para proteção parcial do antebraço. Isenta de furos, rasgos ou imperfeições. Acondicionada em embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e tamanho (P, M, G). Deve atender às normas da legislação vigente e às regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança no uso.;		
317	100,0000	caixa	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA P S/PO CX 100UN ; Luva nitrílica descartável, não estéril, ambidestra, de uso único, indicada para proteção das mãos em atividades de limpeza, manipulação de alimentos e procedimentos não cirúrgicos. Confeccionada em borracha nitrílica, livre de látex, reduzindo riscos de alergias, com boa resistência mecânica e química. Produto com superfície lisa ou texturizada nas pontas dos dedos, proporcionando melhor sensibilidade tátil e aderência. Deve apresentar flexibilidade, conforto e ajuste adequado às mãos, sendo isenta de furos, rasgos ou imperfeições. Acondicionada em embalagem tipo caixa contendo 100 (cem) unidades, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e tamanhos disponíveis (P, M, G). Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
			Luva para limpeza, indicada para proteção das mãos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

318	300,0000	par	durante atividades de higienização, lavagem e manuseio de produtos de limpeza em geral. ; Luva para limpeza, indicada para proteção das mãos durante atividades de higienização, lavagem e manuseio de produtos de limpeza em geral. Produto confeccionado em látex natural, nitrílico, vinil ou material equivalente, resistente a produtos químicos domésticos, água e abrasão. Deve possuir formato anatômico, com interior confortável e flexível, permitindo boa destreza manual durante o uso. Superfície externa antiderrapante (palma e dedos), garantindo melhor aderência e segurança no manuseio de utensílios e superfícies molhadas. Produto reutilizável, durável e de fácil higienização, podendo possuir forro interno (algodão ou similar) para maior conforto, quando especificado. Disponível em tamanhos variados (P, M, G), conforme necessidade. Acondicionado em embalagem contendo um par, com identificação do fabricante, tamanho e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, quando aplicável, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
319	50,0000	par	LUVAS DE BORRACHA ; ;		
320	80,0000	pacote	Luvras de cozinha, indicadas para proteção das mãos durante o manuseio de utensílios quentes, assadeiras, panelas e atividades culinárias em geral ; “Luvras de cozinha, indicadas para proteção das mãos durante o manuseio de utensílios quentes, assadeiras, panelas e atividades culinárias em geral. Produto confeccionado em material resistente ao calor, podendo ser silicone, algodão acolchoado, neoprene ou material equivalente, proporcionando isolamento térmico e segurança no uso. Deve apresentar formato anatômico, confortável e de fácil colocação, permitindo firmeza no manuseio. Superfície externa antiderrapante, quando aplicável, auxiliando na pegada segura de recipientes e utensílios. Produto reutilizável, durável, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Acondicionado em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante, tamanho e instruções de uso e conservação. Produto em conformidade com os padrões de qualidade aplicáveis, garantindo segurança e durabilidade.”;		
321	105,0000	unidade	LUVAS VINIL P C/100 ; ;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

322	20,0000	UN	LUVA TERMICA PARA COZINHA ; ;		
323	30,0000	caixa	LUVA VINIL TAMANHO G ; ;		
324	50,0000	caixa	LUVA VINIL TAMANHO M ; ;		
325	5.650,0000	KG	MAÇA ; Maça nacional, vermelha, íntegra, sem mancha, fruta in natura, tipo gala ou fugi, tamanho médio de (130 a 150 gramas), grau médio de amadurecimento, sem apodrecimento, não batidas , não amassadas, apresentação firme interior desprovido de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidades livres de substancias tóxicas nocivas para o uso culinário.;		
326	400,0000	UN	MACARRÃO CORTADO MASSA COMUM, PACOTE COM 500 GRAMAS ; Macarrão tipo cortado. Composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e corantes naturais. Características: não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagens de 500 gramas.;		
327	5,0000	fardo	MACARRÃO TIPO CORTADO ; Macarrão tipo cortado. Composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e corantes naturais. Características: não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagens de 1 kg. Fardo 10X1kg;		
328	10,0000	fardo	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, ; Macarrão tipo espaguete. Composição: farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e acido fólico, contem glúten.Características:devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagens de 1 kg. Fardo 15X1kg;		
329	1.600,0000	KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. ; Macarrão espaguete é um tipo de massa longa e fina, feito com farinha de trigo, água e ovos. 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
			MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, Nº 8, PACOTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

330	450,0000	unidade	COM 500 GRAMAS ; Macarrão espaguete é um tipo de massa longa e fina, feito com farinha de trigo, água e ovos. NO MÍNIMO 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;		
331	80,0000	UN	MACARRÃO, TIPO LASANHA, 500G ; Macarrão tipo lasanha, indicado para preparo de pratos como lasanha, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovos (conforme especificação). Produto em lâminas secas, de tamanho uniforme, com coloração característica, sem sinais de umidade, mofo, quebras excessivas ou presença de impurezas. Deve apresentar boa qualidade, garantindo cozimento adequado, textura firme e rendimento satisfatório após o preparo. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.;		
332	550,0000	unidade	MAIONESE 500 GRAMAS ; MAIONESE - CREME A BASE DE ÓLEO VEGETAL, AGUA, OVOS PASTEURIZADOS, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇUCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLUTEN. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
333	50,0000	unidade	MAMADEIRA DE 300ML COM BICO DE SILICONE ; ;		
334	680,0000	quilograma	MAMÃO FORMOSO ; Mamão formoso, fruta de boa qualidade, uniforme, casca íntegra, sem manchas, amassados, furos ou sinais de apodrecimento. Deverá apresentar-se fresca em grau máximo de tamanho.;		
335	1.870,0000	quilograma	MANDIOCA : FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ; Mandioca: fresca de primeira qualidade, própria para o consumo.;		
336	360,0000	KG	MANGA (FRUTA) ; MANGA DE BOA QUALIDADE, DEVE ESTAR MACIA QUANDO APERTADA COM OS DEDOS, MAS SEM QUE A CASCA SE ROMPA PELA PRESSÃO. NÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			DEVE APRESENTAR BATIDAS, RACHADURAS OU ESTAREM MELADAS. EMGALAGENS PLÁSTICAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS.;		
337	110,0000	UN	Mangueira para botijão de gás GLP ; “Mangueira para botijão de gás GLP, indicada para ligação entre recipiente de gás e fogão ou equipamento compatível. Produto fabricado em material flexível e resistente, próprio para condução de gás liquefeito de petróleo (GLP), com malha interna de reforço e alta durabilidade. Deve atender às normas técnicas vigentes, suportando pressão de trabalho adequada e apresentando resistência a ressecamento, rachaduras e desgaste. Compatível com uso doméstico ou institucional, com conexões apropriadas quando especificado. A mangueira deve conter marcação visível com fabricante, data de fabricação, prazo de validade e certificação compulsória. Acondicionada individualmente, acompanhada de instruções de instalação e segurança. Produto em conformidade com as normas da ABNT e certificação do INMETRO, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
338	400,0000	UN	MANTEIGA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS ; MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, TEOR MÍNIMO DE 80% DELÍPIOS, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
339	480,0000	KG	MARACUJÁ, FRUTA IN NATURA, CASCA LISA, GRAÚDO, DE BOA QUALIDADE ; MARACUJÁ, REDONDO, FRUTA IN NATURA, CASCA LISA, GRAÚDO, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.;		
340	90,0000	caixa	Margarina 12x500g ; ;		
341	1.000,0000	UN	MARGARINA 250 GRAMAS ; Margarina cremosa c/sal – Produto com no mínimo 65% de Lipídios. A Embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, O local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Embalagem de 250 gramas.;		
			MARGARINA VEGETAL SEM SAL ; MARGARINA VEGETAL SEM SAL, COM ATÉ 65% DE LIPÍDIOS, 0% DE GORDURA,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

342	250,0000	unidade	ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO MESMO, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO, LOTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
343	30,0000	caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 100 ; ;		
344	20,0000	caixa	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO ; PACOTE COM 50 UNIDADES;		
345	400,0000	UN	MASSA DE PASTEL EM FORMATO DE DISCO, PESO MÍNIMO DE 600 GRAMAS, TAMANHO MÉDIO E COM 20 UNIDADES. ; MASSA DE PASTEL EM FORMATO DE DISCO, PESO MÍNIMO DE 600 GRAMAS, TAMANHO MÉDIO E COM 20 UNIDADES, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
346	1.800,0000	KG	MELANCIA, FRUTA IN NATURA FRESCA ; MELANCIA, FRUTA IN NATURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BOA QUALIDADE, NÃO MURCHO, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS COMO AMASSADOS, DEVE SER DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA.;		
347	150,0000	KG	MELÃO, FRUTA IN NATURA ; Melão, fruta in natura, indicado para consumo alimentar, apresentando frutos frescos, de coloração característica da variedade, com casca íntegra e polpa suculenta, doce e aromática. Produto íntegro, sem sinais de murcha, podridão, rachaduras ou danos mecânicos, isento de sujidades, terra excessiva, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo, com textura firme e bom rendimento de polpa. Acondicionado de forma apropriada para transporte e armazenamento, preservando a integridade e qualidade do produto. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
			MILHO AMARELO PARA CANJICA. VALIDADE MINIMA DE 9 MESES, PESO LIQUIDO DE 500 GRAMAS. ; O milho amarelo para canjica, em embalagens de 500g, é um produto amplamente disponível no mercado brasileiro, sendo comumente utilizado em		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

348	800,0000	unidade	preparos doces (como canjica com coco) e salgados. Validade: A maioria dos produtos de mercearia seca, como o milho para canjica, possui validade longa, comumente superior a 9 ou 12 meses a partir da data de fabricação. É recomendado conferir o lote no momento da compra para garantir o prazo mínimo desejado. Embalagem: Geralmente plástica (polietileno), transparente e resistente. Características do grão: Amarelo, selecionado, beneficiado, polido e isento de sujidades. ;		
349	25,0000	fardo	Milho de Pipoca 20x500g ; ;		
350	1.000,0000	unidade	MILHO PARA PIPOCA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. PESO LIQUIDO 500 GRAMAS ; ;		
351	2.050,0000	unidade	MILHO PIPOCA 500GR ; MILHO PARA PIPOCA - 1ª LINHA - O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. EMBALAGEM, ATÓXICA RESISTENTE E BEM VEDADE, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
352	1.400,0000	unidade	MILHO VERDE EM CONSERVA, ; Milho verde em conserva em lata de flandres com peso liquido de 280 gramas e peso drenado de 200 gramas, não apresentando ferrugem, amassamento vazamento ou abaulamento.;		
353	2.300,0000	unidade	MISTURA PARA BOLOS SABORES DIVERSOS ; MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS; CHOCOLATE, AIPIM, LIMÃO, MILHO, CENOURA. DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS, OU QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM SEU RÓTULO, DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
354	10,0000	UN	MOEDOR DE ALHO ; ;		
355	350,0000	bandeja	MORANGO, FRUTA IN NATURA, EMBALAGEM EM BANDEJA PLÁSTICA, CONTENDO ENTRE 250 A 300 GRAMAS ; Morango in natura, de primeira qualidade, classificação tipo extra, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com coloração vermelha uniforme, brilho natural, aroma e sabor característicos. Frutos de tamanho médio a grande, uniformes, com polpa firme e íntegra. Não deve apresentar defeitos como amassados, danos mecânicos, podridão, mofo, manchas, sujidades, presença de insetos ou quaisquer sinais de deterioração. Produto acondicionado em bandejas plásticas contendo aproximadamente 250g a 300g,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			envoltas por filme plástico ou embalagem equivalente, garantindo proteção, higiene e integridade durante o transporte e armazenamento, conforme normas da vigilância sanitária. Deve atender às normas vigentes da legislação sanitária e apresentar boas condições de conservação no ato da entrega.;		
356	140,0000	tubo	MORTADELA EM TUBO ; TUBO DE 3,500KG;		
357	200,0000	UN	MULTI-INSETICIDA TIPO AEROSSOL, À BASE DE ÁGUA, 300ml ; Multi-inseticida tipo aerossol, à base de água, indicado para controle de insetos domésticos voadores e rasteiros, como mosquitos, moscas, baratas e formigas. Produto com ação eficaz, de rápida atuação, com baixo odor e formulação menos agressiva ao ambiente. Apresenta-se em embalagem aerossol, com válvula spray de fácil aplicação e distribuição uniforme do produto. Acondicionado em embalagem metálica contendo 300 ml, íntegra, resistente e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação junto à autoridade competente. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
358	20,0000	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS ; MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 9 EM 1 - 1700W, 127V OU 220V, 2 VELOCIDADES + PULSAR, COPO CAPACIDADE DE 3,2 LITROS - JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA/ ESPREMEDOR COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.;		
359	110,0000	caixa	Odorizador de ambientes tipo Bom Ar ; Odorizador de ambientes tipo Bom Ar ou equivalente técnico, indicado para perfumar e neutralizar odores em ambientes internos. Produto com fragrâncias variadas (ex: floral, lavanda, citrus, entre outras), proporcionando sensação de frescor e agradável perfumação do ambiente. Deve possuir ação eficaz na neutralização de odores, com liberação contínua ou instantânea de fragrância, conforme o tipo (aerossol, gel ou aparelho automático). Acondicionado em embalagem adequada (aerossol, refil ou pote), devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e instruções de uso. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia.”;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

360	200,0000	caixa	ÓLEO DE SOJA ; Óleo de soja, refinado, tipo 1. Composição: antioxidante ácido cítrico (INS 330) não contém glúten. Características: A lata não deve estar amassada, enferrujada, estufada, não deve conter perfurações, o óleo deve ter cheiro e cor próprios, não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos e não deve apresentar manchas escuras e ferrugens na parte interna. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. caixa com 20x900ml.;		
361	1.900,0000	unidade	OLEO REFINADO DE SOJA. EMBALAGEM PRIMARIA: FRASCO DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO VOLUME LIQUIDO DE 900 ML ; OLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET COM 900 ML, REFINADO, 100% NATURAL, NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE E INTENSO. EMBALAGEM INTACTA. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 60 DIAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
362	260,0000	UN	ORÉGANO, PACOTE COM 25 GRAMAS ; ORÉGANO, PACOTE COM 25 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
363	300,0000	KG	ORELHA, CARNE SUINA. ; Carne Suínas, tipo Orelha. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas, livre de qualquer impureza, parasitas, larvas e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, com alvará sanitário atualizado. A data de validade deverá ser no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. .;		
364	150,0000	dúzia	OVO, BRANCO MEDIO: FRESCO. VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS. EMBALAGEM PRIMARIA: CARTELA DE PAPELAO PRENSADO COM 30 UNIDADES. ; ;		
365	1.000,0000	UN	OVO DE PASCOA 100 GRAMAS, ; ;		
366	800,0000	unidade	OVO DE PASCOA 196 GRAMAS, ; Ovo de pascoa 196 gramas.;		
367	1.950,0000	dúzia	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO TIPO MÉDIO ENTRE 48 A 58 GRAMAS ; OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO TIPO MÉDIO ENTRE 48 A 58 GRAMAS A UNIDADE, DEVE ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, NÃO HAVER NENHUMA UNIDADE PODRE, OU COM SUJIDADES.;		
368	320,0000	caixa	PAÇOCA DE AMENDOIM, CAIXA COM 50 UNIDADES ; PAÇOCA DE AMENDOIM, CAIXA COM 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PESANDO 50 GRAMAS CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			DA ENTREGA.;		
369	30,0000	UN	Palito de dente, indicado para higiene bucal e uso alimentar em preparo e consumo de alimentos ; Palito de dente, indicado para higiene bucal e uso alimentar em preparo e consumo de alimentos. Produto confeccionado em madeira de origem legal, resistente, sem farpas, com pontas bem acabadas e formato uniforme. Deve apresentar superfície lisa, sem rachaduras ou imperfeições, garantindo segurança no uso. Produto descartável, higiênico, acondicionado em embalagem contendo múltiplas unidades, podendo ser em caixa ou recipiente plástico com sistema abre-fecha. A embalagem deve conter identificação do fabricante, quantidade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
370	90,0000	pacote	PALITO ESPETO DE BAMBU PARA CHURRASCO (PACOTE COM 500 UND) ; ;		
371	13,0000	unidade	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO CAPACIDADE: 10 LITROS ; ;		
372	14,0000	unidade	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO CAPACIDADE: 20 LITROS ; ;		
373	20,0000	unidade	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO CAPACIDADE: 6 LITROS ; ;		
374	35,0000	unidade	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS ; Panela de pressão de alumínio ou aço inox com capacidade para 10 litros, ideal para o preparo rápido de grandes quantidades de alimentos. Equipamento resistente, com tampa de segurança, válvula reguladora de pressão e alças ergonômicas para facilitar o manuseio. Deve ser compatível com todos os tipos de fogão (a gás, elétrico e indução) e possuir certificação de segurança.;		
375	44,0000	unidade	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS ; ;		
376	20,0000	unidade	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS ; ;		
377	10,0000	unidade	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL ; ;		
378	20,0000	unidade	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20L ; ;		
379	50,0000	unidade	PANELA MÉDIA DE 5 LITROS ; ;		
			PANETONE DE CHOCOLATE, 400 GRAMAS ; Panetone com gotas de chocolate, produto de panificação obtido a partir de massa fermentada, preparado com farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal e/ou manteiga, contendo gotas de chocolate distribuídas de forma uniforme. Apresenta textura macia, aroma e sabor característicos, sem sinais de ressecamento ou deterioração. Produto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

380	1.150,0000	UN	acondicionado em embalagem primária íntegra, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem secundária resistente, garantindo a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Deve atender às normas da vigilância sanitária e possuir prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.;		
381	1.250,0000	UN	PANETONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS, 400 GRAMAS ; Panetone, produto de panificação obtido a partir de massa fermentada, preparado com farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal e/ou manteiga, contendo frutas cristalizadas e/ou uvas passas. Apresenta textura macia, aroma e sabor característicos, sem sinais de ressecamento ou deterioração. Produto acondicionado em embalagem primária íntegra, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem secundária resistente, garantindo a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Deve atender às normas da vigilância sanitária e possuir prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.;		
382	1.900,0000	unidade	Pano de Chão ; tamanho 40X60 CM;		
383	1.900,0000	unidade	PANO DE PRATO ; tamanho 35X55 cm;		
384	150,0000	rolo	PANO MULTI-USO PARA LIMPEZA, 30X50CM ; Pano multiuso para limpeza, confeccionado em material não tecido (TNT), viscoso, poliéster ou material equivalente, indicado para limpeza de superfícies em geral, com alta capacidade de absorção e resistência. Produto reutilizável, macio, flexível, não abrasivo, não soltando fiapos excessivos, adequado para uso em superfícies diversas, como móveis, vidros, cozinhas e áreas sanitárias. Apresenta textura uniforme, sem rasgos, furos ou imperfeições, com boa durabilidade mesmo após múltiplos usos. Acondicionado em embalagem ROLO, contendo 50 (cinquenta) unidades, com dimensões aproximadas de 30 cm x 50 cm, contendo identificação do fabricante, lote e demais informações pertinentes. Produto novo, atendendo aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis.;		
			PÃO DE ALHO, 400G ; “Pão de alho, indicado para consumo alimentar, especialmente para preparo assado ou grelhado, composto por pão tipo francês ou similar, recheado com pasta de alho e ingredientes complementares. Produto com textura macia internamente e crocante após preparo, com sabor e aroma característicos de alho, isento de impurezas ou sinais de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

385	100,0000	UN	deterioração. Deve ser preparado com ingredientes próprios para consumo humano, podendo conter manteiga ou margarina, alho, sal, ervas e condimentos permitidos. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, podendo ser refrigerado ou congelado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de preparo e conservação. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança ____para consumo.”;		
386	400,0000	UN	PÃO DE FORMA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS ; PÃO DE FORMA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS;		
387	300,0000	quilograma	PÃO FRANCES ; ;		
388	4.000,0000	unidade	PAO PRA CACHORRO QUENTE ; PÃO PARA CACHORRO QUENTE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE APRESENTAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE, COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A FARINHA DE TRIGO EMPREGADA NA CONFECCÃO DO PÃO DEVERÁ SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. UNIDADE COM NO MÍNIMO 60 GRAMAS, EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE E BEM VEDADA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 7 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
389	190,0000	unidade	PÁ PARA LIXO ; Pá para lixo, indicada para coleta de resíduos sólidos em atividades de limpeza, confeccionada em material plástico resistente ou metálico com cabo resistente (plástico ou madeira), garantindo durabilidade e eficiência no uso. Produto com base larga e borda frontal adequada para facilitar a coleta de resíduos, sem deixar resíduos no piso. Cabo ergonômico, proporcionando conforto e praticidade durante o manuseio. Deve apresentar estrutura firme, sem deformações, rachaduras ou falhas, com acabamento adequado e superfície de fácil higienização. Acondicionada de forma a garantir integridade durante o transporte e armazenamento, atendendo aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis;		
390	180,0000	unidade	PAPEL ALUMINIO 30CM X 8M ; ;		
			Papel alumínio, indicado para acondicionamento, conservação e preparo de alimentos, podendo ser utilizado em cozinhas domésticas ou institucionais. ; “Papel alumínio, indicado para acondicionamento, conservação e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

391	80,0000	UN	preparo de alimentos, podendo ser utilizado em cozinhas domésticas ou institucionais. Produto confeccionado em folha de alumínio flexível, resistente e maleável, com boa capacidade de vedação e conservação térmica. Deve apresentar espessura uniforme, fácil manuseio, boa resistência ao rasgo e adequado para uso em forno convencional, churrasqueiras e refrigeração, conforme orientações do fabricante. Acondicionado em rolo, com sistema de corte facilitado, contendo identificação do fabricante, dimensões (largura e comprimento), lote e informações de uso. Produto atóxico, apropriado para contato com alimentos. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
392	330,0000	fardo	PAPEL HIGIENICO ; fardo com 16X04 rolos de 90 metros cada.;		
393	350,0000	fardo	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16UN. 60M ; Papel higiênico, folha simples ou dupla, macio, absorvente, de boa qualidade, na cor branca, neutro, sem fragrância, não reciclado (ou conforme especificação do edital). Produto com textura uniforme, resistente ao uso, não causando irritações na pele. Rolos com metragem padrão de mercado, devidamente embalados e protegidos contra umidade e contaminação. Acondicionado em fardo contendo 16 (dezesesseis) rolos, em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, garantindo qualidade, higiene e segurança no uso.;		
394	740,0000	pacote	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 16 UNIDADES ; Papel higiênico folha dupla, de alta qualidade, macio, absorvente, na cor branca, neutro, sem fragrância, não reciclado (ou conforme especificação do edital). Produto com textura uniforme, resistente ao uso, proporcionando maior conforto e eficiência. Rolos com metragem mínima de 30 metros (ou conforme edital), largura padrão, devidamente embalados e protegidos contra umidade e contaminação. Acondicionado em fardo contendo 16 (dezesesseis) rolos, em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, garantindo qualidade, higiene e segurança no uso.;		
395	30,0000	unidade	PAPEL MANTEIGA 29CM X 7,5M ; ;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

396	100,0000	fardo	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO ; Papel toalha interfolhado, indicado para secagem de mãos em ambientes como banheiros, cozinhas e áreas de uso coletivo. Produto confeccionado em papel de boa qualidade, podendo ser folha simples ou dupla, com alta capacidade de absorção e resistência ao uso. Apresenta folhas intercaladas (interfolhadas), facilitando a retirada individual e evitando desperdício, compatível com dispensadores padrão. Deve possuir textura macia, coloração branca ou natural, isento de impurezas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante, quantidade de folhas, dimensões, lote e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
397	600,0000	unidade	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 02 ROLOS ; Papel toalha, folha dupla, de alta absorção, macio, resistente e de boa qualidade, na cor branca, neutro, sem fragrância. Produto com textura uniforme, não reciclado (ou conforme especificação do edital), indicado para secagem de mãos e superfícies. Folhas com picote, facilitando o destaque, com dimensões e metragem padrão de mercado. Acondicionado em embalagem contendo 02 (dois) rolos, devidamente protegidos contra umidade e contaminação, em embalagem plástica íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, garantindo qualidade, higiene e segurança no uso.;		
398	3.500,0000	pacote	PAPEL TOALHA PARA COZINHA (PACOTE COM 2 ROLOS) ; ;		
399	400,0000	KG	PÉ DE PORCO, CARNE SUINA ; Carne Suína, tipo PÉ. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas, livre de qualquer impureza, parasitas, larvas e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, com alvará sanitário atualizado. A data de validade deverá ser no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.;		
400	210,0000	caixa	PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO ; Pedra sanitária para vaso sanitário, tipo desodorizador sólido, indicada para limpeza, higienização e perfumação do vaso sanitário, com ação desinfetante e fragrância agradável. Produto com liberação gradual de fragrância e agentes de limpeza a cada descarga, auxiliando na manutenção da higiene e no controle de odores. Acompanha suporte plástico para fixação no vaso		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			sanitário, de fácil instalação e uso. Acondicionada em caixa contendo 3 (três) unidades, devidamente protegidas, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
401	20,0000	unidade	PEGADOR DE MACARRÃO EM INOX DE 29 CM ; ;		
402	400,0000	quilograma	PEITO DE FRANGO CONGELADO ; Peito de frango Congelado, Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, sem tempero, contendo dois peitos e com consistência firme. Não deve apresentar manchas. E devem estar congelados no momento da entrega, em embalagens de 1kg, com identificação do SIF.;		
403	50,0000	KG	PEIXE EM POSTAS CONGELADO ; Peixe em posta, destinado ao consumo humano, obtido a partir de pescado fresco, limpo, eviscerado e cortado em postas uniformes. Produto sem cabeça, sem vísceras, com pele e espinha, apresentando cor, odor e textura característicos, firme e sem sinais de deterioração. Livre de parasitas, sujidades ou substâncias estranhas. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, resistente e devidamente rotulada, conforme normas da vigilância sanitária. Produto mantido sob congelamento, com temperatura adequada, e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.;		
404	23,0000	UN	Peneira/coador manual, indicada para coar chá, sucos, líquidos e preparações alimentícias em geral. ; Peneira/coador manual, indicada para coar chá, sucos, líquidos e preparações alimentícias em geral. Deve possuir malha fina ou média, adequada para retenção de sementes, folhas, polpas e resíduos sólidos, permitindo passagem eficiente do líquido. Cabo firme e ergonômico, proporcionando segurança e praticidade no manuseio. Estrutura resistente ao uso contínuo, de fácil higienização, sem rebarbas, ferrugem ou imperfeições. Pode possuir apoio lateral ou gancho de apoio, conforme modelo, facilitando o uso sobre recipientes. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e durabilidade.”;		
405	30,0000	KG	PEPINO, IN NATURA ; Pepino in natura, indicado para consumo alimentar, apresentando características próprias da espécie, com coloração verde uniforme, firmeza adequada e aspecto fresco. Produto íntegro, sem sinais de murcha, podridão, danos mecânicos, manchas ou presença de pragas, isento de sujidades, terra excessiva ou materiais estranhos. Deve apresentar tamanho e formato uniformes, com grau de maturação adequado para consumo. Acondicionado de forma apropriada para transporte e armazenamento, preservando a integridade e qualidade do produto. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
406	150,0000	KG	PÊRA, FRUTA IN NATURA ; Pêra in natura, indicada para consumo alimentar, apresentando frutos frescos, de coloração característica da variedade (verde, amarela ou avermelhada), com casca íntegra, polpa firme, suculenta e sabor doce suave. Produto íntegro, sem sinais de murcha, podridão, manchas excessivas ou danos mecânicos, isento de sujidades, terra excessiva, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo, com textura firme e boa conservação. Acondicionada de forma apropriada para transporte e armazenamento, preservando a integridade e qualidade do produto. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
407	250,0000	KG	PERNIL DE PORCO, CARNE SUINA ; Carne Suínas, tipo PERNIL DE PORCO. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas, livre de qualquer impureza, parasitas, larvas e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, com alvará sanitário atualizado. A data de validade deverá ser no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.;		
408	100,0000	pacote	PIMENTA DO REINO 80G ; A pimenta-do-reino moída é um condimento universal, derivado dos grãos da Piper nigrum, conhecido pelo aroma marcante, sabor intenso, terroso e picante. Versátil, realça pratos como carnes, molhos e saladas,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			oferecendo antioxidantes que beneficiam a digestão. Deve ser armazenada em recipientes herméticos, em local seco e fresco, para preservar o frescor. ;		
409	140,0000	KG	PIMENTÃO VERDE ; PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, SEM MANCHA, DE BOA QUALIDADE.;		
410	160,0000	unidade	PINO PARA PANELA DE PRESSÃO ; ;		
411	420,0000	fardo	PIPOCA DOCE FARDO GRANDE COM 50 UNIDADES ; ;		
412	250,0000	pacote	PIRULITO, ; PIRULITO RECHEADO PACOTE DE 480 GRAMAS.;		
413	250,0000	UN	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO, EM PACOTE DE 500 GRAMAS. ; PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO, EM PACOTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO 50 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ;		
414	80,0000	KG	Pitaya (fruta do dragão) in natura ; Pitaya (fruta do dragão) in natura, indicada para consumo alimentar, apresentando frutos frescos, com casca íntegra de coloração característica (rosa, vermelha ou amarela, conforme variedade) e polpa branca ou vermelha com sementes pretas. Produto íntegro, sem sinais de murcha, podridão, rachaduras ou danos mecânicos, isento de sujidades, terra excessiva, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo, com textura firme e polpa suculenta, sabor levemente adocicado e aroma característico. Acondicionada de forma apropriada para transporte e armazenamento, preservando a integridade e qualidade do produto. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
415	100,0000	unidade	PLASTICO ESTAMPADO PARA MESA ; ;		
416	300,0000	quilograma	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA ; Polpa de fruta natural congelada, 1 kg certificado pelo MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento), sem adição de açúcar e conservantes, provenientes de frutas sadias e maduras, sabores: abacaxi, acerola, maracujá, mamão, goiaba.;		
417	400,0000	quilograma	POLPA DE FRUTA NATURAL DE DIVERSOS SABORES EM PACOTES DE 1 QUILO ; Polpa de frutas 100% natural. ;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

418	600,0000	quilograma	POLVILHO AZEDO PACOTE 1 KG ; O Polvilho Azedo é Utilizado Para Preparar Diversas Receitas, Assim Como os Biscoitos de Polvilho.;		
419	100,0000	unidade	POLVILHO DOCE DE BOA QUALIDADE, EM PACOTE DE 500 GRAMAS ; POLVILHO DOCE E DE 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS.;		
420	60,0000	pacote	PÓ ROYAL 250G ; Fermento químico em pó, um ingrediente essencial na culinária para fazer massas de bolos, tortas, pães e outras receitas crescerem, ficarem leves e fofas, por meio da liberação de gás carbônico. Ele contém bicarbonato de sódio e um ácido (como ácido tartárico ou fosfórico), que reagem com líquidos e calor para criar bolhas de ar, aerando a massa.;		
421	150,0000	UN	POTE DE PLÁSTICO para armazenamento de alimentos tipo Tupperware - GRANDE ; Pote plástico para armazenamento de alimentos tipo Tupperware ou equivalente técnico, indicado para conservação e organização de alimentos. Produto fabricado em material plástico resistente, atóxico, livre de BPA, apropriado para contato com alimentos, conforme normas vigentes. Deve possuir tampa com vedação eficiente, garantindo melhor conservação dos alimentos e evitando vazamentos. Apresenta boa durabilidade, resistência a impactos e possibilidade de uso em geladeira, freezer e, quando aplicável, micro-ondas (conforme especificação do fabricante). Design funcional, podendo ser empilhável, facilitando armazenamento e organização. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e informações de uso e conservação. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
422	150,0000	UN	POTE DE PLÁSTICO para armazenamento de alimentos tipo Tupperware - MÉDIA ; Pote plástico para armazenamento de alimentos tipo Tupperware ou equivalente técnico, indicado para conservação e organização de alimentos. Produto fabricado em material plástico resistente, atóxico, livre de BPA, apropriado para contato com alimentos, conforme normas vigentes. Deve possuir tampa com vedação eficiente, garantindo melhor conservação dos alimentos e evitando vazamentos. Apresenta boa durabilidade, resistência a impactos e possibilidade de uso em geladeira, freezer e, quando aplicável, micro-ondas (conforme especificação do fabricante).		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			Design funcional, podendo ser empilhável, facilitando armazenamento e organização. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e informações de uso e conservação. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
423	2.000,0000	UN	Prato/bandeja descartável em espuma de poliestireno expandido (EPS) ; Prato/bandeja descartável em espuma de poliestireno expandido (EPS), popularmente conhecido como isopor, com tampa acoplada ou encaixável, indicado para acondicionamento e transporte de alimentos prontos. Produto leve, resistente e apropriado para contato com alimentos, proporcionando praticidade no armazenamento e entrega. Deve possuir fechamento seguro, evitando abertura acidental e reduzindo risco de vazamentos, com dimensões adequadas para refeições ou porções, conforme especificação. Apresenta boa resistência ao manuseio, sem rachaduras, deformações ou rebarbas. Acondicionado em embalagem contendo múltiplas unidades, devidamente protegidas, com identificação do fabricante, quantidade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas _____ da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
424	1.200,0000	unidade	PRATO DE PLÁSTICO ESCOLAR ; ;		
425	2.000,0000	unidade	PRATO DESCARTAVEL 15CM COM 10 UN ; ;		
426	3.500,0000	pacote	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA 15 CM ; pacote com 10 unidades;		
427	4.000,0000	pacote	PRATO DESCARTÁVEL (RASO) 21CM ; pacote com 10 unidades;		
428	2.270,0000	unidade	PRATO DE VIDRO ; ;		
429	250,0000	pacote	PREGADOR DE ROUPA (PC COM 12 UNIDADES) ; ;		
430	100,0000	dúzia	PRENDEDOR DE ROUPA ; ;		
431	750,0000	KG	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO ; PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, DE BOA QUALIDADE. CORTADO EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS. CADA EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO . PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA ENTREGA.;		
			PROTEINA DE SOJA GRAÚDA ; Proteína de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

432	300,0000	pacote	Soja graúda/ pedaços escura sem fermentação, obtido a partir da leguminosa limpa, grãos são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem parasitos e detritos animais, sem umidade, embalagem plástica transparente atóxica de 250 gramas. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.;		
433	300,0000	pacote	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ; Proteína de Soja texturizada sem fermentação, obtido a partir da leguminosa limpa, grãos são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem parasitos e detritos animais, sem umidade, embalagem plástica transparente atóxica de 500 gramas.;		
434	270,0000	unidade	QUEIJO BRANCO ; Queijo branco é um termo geral para queijos frescos, macios e brancos, como o Minas Frescal, Ricota e Coalho, ricos em cálcio e proteínas, com menos gordura e calorias que os queijos curados (amarelos), sendo ótimos para dietas e para consumo diário, servindo em receitas doces e salgadas. Sua produção envolve a coagulação do leite, liberação do soro e moldagem, resultando em um queijo de sabor suave e textura delicada, ideal para café da manhã, lanches e pós-treino. ;		
435	750,0000	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO ; QUEIJO MUSSARELA FATIADO DE BOA QUALIDADE. CORTADO EM FATIAS DE 15 GRAMAS CADA, EMBALAGEM ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.;		
436	170,0000	KG	RABO DE PORCO, CARNE SUÍNA ; Carne Suínas, tipo RABO DE PORCO. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas, livre de qualquer impureza, parasitas, larvas e insetos que comprometam o consumo, produto em boas condições e em embalagens intactas, com alvará sanitário atualizado. A data de validade deverá ser no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.;		
437	10,0000	unidade	RALADOR DE VERDURA EM AÇO INOX 4 FACES DE 24CM ; ;		
438	57,0000	UN	Recipiente/dispenser para sabonete líquido ; Recipiente/dispenser para sabonete líquido, indicado para armazenamento e dosagem de sabonete em ambientes como banheiros, cozinhas e áreas de uso coletivo. Produto fabricado em material resistente, podendo ser plástico, acrílico ou inox, com boa durabilidade e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			resistência ao uso contínuo. Deve possuir sistema dosador (válvula pump ou acionamento manual), permitindo liberação controlada do produto, evitando desperdício. Capacidade adequada (conforme especificação), com reservatório de fácil abastecimento e limpeza. Pode ser do tipo de bancada ou para fixação em parede, conforme necessidade, com instalação simples e segura. Apresenta acabamento de boa qualidade, design funcional e compatível com ambientes institucionais. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e instruções de uso e instalação. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
439	1.500,0000	unidade	REFRIGERANTE 2 LITROS ; SABORES VARIADOS;		
440	1.090,0000	fardo	REFRIGERANTES SABORES DIVERSOS ; REFRIGERANTES SABORES DIVERSOS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFAS TIPO PET FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO 2 LITROS CADA.;		
441	60,0000	unidade	REGISTRO DE FOGAO A GAS ; ;		
442	530,0000	unidade	REMOVEDOR DE SUJEIRA (REMOVEX) ;		
443	350,0000	quilograma	REPOLHO VERDE ; Repolho verde, tamanho médio, coloração verde caro a escuro, fresco, folhas integradas e presas, sem partes apodrecidas apropriadas e presas;		
444	65,0000	UN	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT ; Requeijão cremoso tipo light, indicado para consumo alimentar, com teor reduzido de gorduras em relação ao produto tradicional, mantendo sabor e textura característicos. Produto de consistência cremosa, homogênea, coloração branca a levemente amarelada, com sabor suave e agradável, isento de impurezas ou sinais de deterioração. Elaborado a partir de leite, creme de leite e outros ingredientes permitidos, contendo informações nutricionais que comprovem a condição “light”, conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagem plástica ou vidro, íntegra e devidamente lacrada, devendo ser mantido sob refrigeração, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
445	220,0000	UN	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL ; REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, NÃO CONTÉM GLUTEN, EMBALADO EM POTES COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS.;		
446	100,0000	unidade	RODO 60 CM ; ;		
447	300,0000	UN	Rodo de limpeza, tamanho médio, com largura aproximada de 50 cm ; Rodo de limpeza, tamanho médio, com largura aproximada de 50 cm, indicado para remoção de água e limpeza de pisos em geral. Produto composto por base em material resistente (plástico ou madeira) e lâmina em borracha de alta qualidade, flexível e eficiente na secagem, sem deixar resíduos. Deve possuir suporte para fixação de cabo, preferencialmente com sistema de encaixe ou rosca padrão, garantindo firmeza durante o uso. Estrutura resistente, durável e de fácil manuseio, adequada para uso doméstico ou profissional. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas de qualidade aplicáveis, garantindo eficiência e durabilidade.”;		
448	110,0000	unidade	RODO DE MADEIRA 40 CM ; ;		
449	400,0000	unidade	RODO DE PLÁSTICO (GRANDE) ; Rodo de tamanho GRANDE, indicado para remoção de água e limpeza de pisos em geral, confeccionado com base em material plástico resistente ou madeira tratada, com borracha de alta qualidade, flexível e de boa durabilidade. Produto com largura de 60 cm, com lâmina de borracha eficiente, garantindo boa aderência ao piso e remoção adequada de líquidos. Cabo rosqueável, fixo, confeccionado em material resistente (madeira ou metal com revestimento), com encaixe firme e sistema de fixação seguro, proporcionando ergonomia e facilidade no manuseio. Deve apresentar estrutura firme, sem deformações, rachaduras ou falhas, com acabamento adequado e superfície de fácil higienização. Acondicionado de forma a garantir integridade durante o transporte e armazenamento, atendendo aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis.;		
			RODO DE PLÁSTICO (MÉDIO) ; Rodo de tamanho médio, indicado para remoção de água e limpeza		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

450	300,0000	unidade	de pisos em geral, confeccionado com base em material plástico resistente ou madeira tratada, com borracha de alta qualidade, flexível e de boa durabilidade. Produto com largura de 40 cm, com lâmina de borracha eficiente, garantindo boa aderência ao piso e remoção adequada de líquidos. Cabo rosqueável, fixo, confeccionado em material resistente (madeira ou metal com revestimento), com encaixe firme e sistema de fixação seguro, proporcionando ergonomia e facilidade no manuseio. Deve apresentar estrutura firme, sem deformações, rachaduras ou falhas, com acabamento adequado e superfície de fácil higienização. Acondicionado de forma a garantir integridade durante o transporte e armazenamento, atendendo aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis.;		
451	10,0000	unidade	ROLO PARA MASSA EM POLIETILENO DE 40CM ; ;		
452	190,0000	caixa	Sabão em barra 10x5 ; Sabão em barra, indicado para lavagem de roupas e limpeza em geral, com alto poder de remoção de sujeiras e gorduras. Produto com composição à base de ácidos graxos, alcalinizantes e aditivos, apresentando consistência sólida, homogênea, de boa durabilidade, não esfarelado facilmente durante o uso. Deve possuir boa formação de espuma, eficiência na limpeza e não causar danos excessivos aos tecidos quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem contendo 5 (cinco) unidades, devidamente protegidas, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança no uso.;		
453	1.000,0000	UN	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GRAMAS ; Sabão em pó para lavagem de roupas, com alto poder de limpeza, indicado para remoção de sujeiras em tecidos diversos. Produto composto por tensoativos, agentes alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores ópticos e aditivos, com fragrância característica, aspecto de pó homogêneo, livre de umidade excessiva, empedramento ou impurezas. Deve apresentar boa solubilidade em água, eficiência na remoção de manchas e ação branqueadora, sem causar danos excessivos aos tecidos quando utilizado conforme instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega;		
454	50,0000	caixa	SABAO EM PÓ GRANDE ; Caixa com 20X500ML;		
455	70,0000	caixa	SABONETE LIQUIDO ; caixa com 10 litros;		
456	2.300,0000	unidade	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO COM 1 LT ; Sabonete líquido para higiene das mãos, com fórmula suave, dermatologicamente testada, indicado para limpeza eficaz sem agredir a pele. Produto com pH balanceado, boa formação de espuma, fragrância suave e aspecto homogêneo, livre de impurezas. Deve conter agentes hidratantes, proporcionando maciez após o uso, sendo adequado para uso frequente. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 (um) litro, íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
457	150,0000	UN	SABONETE LIQUIDO INDICADO PARA USO INFANTIL ; “Sabonete líquido, indicado para higienização das mãos e da pele em ambientes domésticos, institucionais, comerciais ou hospitalares, conforme especificação. Produto com fórmula dermatologicamente testada, proporcionando limpeza eficiente, formação de espuma adequada e fragrância suave, sem agredir a pele quando utilizado conforme instruções do fabricante. Deve apresentar pH compatível com a pele, podendo conter agentes hidratantes, emolientes ou antissépticos, conforme especificação. Acondicionado em embalagem plástica resistente (frasco, refil ou galão), devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e instruções de uso. Pode ser utilizado em dispensers manuais ou automáticos, conforme necessidade. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia.”;		
458	5.600,0000	pacote	SACO DE LIXO 100L ; Embalagem contendo 10 unidades, super reforçado.;		
			SACO DE LIXO 15 LTS ; Saco para lixo com capacidade de 15(quinze) litros, confeccionado em material plástico resistente (polietileno de alta ou baixa densidade),		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

459	4.700,0000	pacote	adequado para acondicionamento de resíduos domiciliares. Produto com boa resistência mecânica, suportando o peso dos resíduos sem romper ou vazar, com solda lateral e/ou fundo reforçado. Deve apresentar espessura compatível com a capacidade, sendo resistente a perfurações e rasgos, com acabamento adequado. Acondicionado, com identificação do fabricante, lote e demais informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade e segurança no uso.;		
460	8.400,0000	pacote	SACO DE LIXO 30L ; Saco para lixo com capacidade de 30 (trinta) litros, confeccionado em material plástico resistente (polietileno de alta ou baixa densidade), adequado para acondicionamento de resíduos domiciliares. Produto com boa resistência mecânica, suportando o peso dos resíduos sem romper ou vazar, com solda lateral e/ou fundo reforçado. Deve apresentar espessura compatível com a capacidade, sendo resistente a perfurações e rasgos, com acabamento adequado. Acondicionado em embalagem contendo 100 (cem) unidades, com identificação do fabricante, lote e demais informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade e segurança no uso.;		
461	5.200,0000	pacote	SACO DE LIXO 50L ; Saco para lixo com capacidade de 50 (cinquenta) litros, confeccionado em material plástico resistente (polietileno de alta ou baixa densidade), adequado para acondicionamento de resíduos domiciliares. Produto com boa resistência mecânica, suportando o peso dos resíduos sem romper ou vazar, com solda lateral e/ou fundo reforçado. Deve apresentar espessura compatível com a capacidade, sendo resistente a perfurações e rasgos, com acabamento adequado. Acondicionado em embalagem contendo 100 (cem) unidades, com identificação do fabricante, lote e demais informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade e segurança no uso.;		
			SACO DE LIXO DE 100 LITROS, MATERIAL GROSSO PARA CARRINHO DE MÃO ; Saco para lixo com capacidade de 100 (cem) litros, na cor preta, confeccionado em material plástico de alta resistência		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

462	3.130,0000	pacote	(polietileno de alta densidade – PEAD ou baixa densidade – PEBD), tipo reforçado/grosso, indicado para acondicionamento de resíduos pesados, inclusive para uso em carrinho de mão. Produto com elevada resistência mecânica, suportando cargas mais pesadas sem romper ou vaziar, com solda reforçada no fundo e/ou laterais, resistente a perfurações e rasgos. Deve apresentar espessura compatível com uso pesado, garantindo durabilidade e segurança durante o manuseio e transporte de resíduos. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, quantidade de unidades, lote e demais informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade e segurança no uso.;		
463	1.000,0000	embalage	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 15 LITROS PCT COM 100UN ; ;		
464	100,0000	fardo	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 50 LITROS PCT COM 100UN ; SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 50 LITROS PCT COM 100UN;		
465	150,0000	UN	SACOLA DE PAPEL 15/20 CM ; ;		
466	1.230,0000	pacote	SACO PARA CACHORRO QUENTE (PACOTE COM 500 UND) ; ;		
467	1.600,0000	pacote	SACO PARA PIPOCA (PACOTE DE 500 UND) ; ;		
468	140,0000	KG	SACO PLÁSTICO (MEDIDA-40X60X0,15) ; ;		
469	150,0000	KG	SALAME, EMBUTIDO CURADO E/OU FERMENTADO ; Salame, embutido curado e/ou fermentado, destinado ao consumo alimentar, produzido a partir de carne suína ou mista, temperada e submetida a processo de maturação. Produto com coloração característica (avermelhada), textura firme, sabor e aroma próprios, podendo apresentar leve cobertura externa natural do processo de cura. Deve estar isento de odores desagradáveis, sujidades, parasitas ou materiais estranhos, sem sinais de deterioração. Apresentação em peças inteiras ou fatiadas, conforme especificação, com boa padronização. Acondicionado em embalagem adequada, devidamente lacrada, podendo ser a vácuo, contendo identificação do fabricante, selo de inspeção (SIF/SIE/SIM), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de conservação. Deve ser mantido conforme orientação do fabricante (refrigerado ou em local fresco e seco, conforme o tipo). Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações do Ministério da Agricultura e Pecuária e da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
			Salgadinhos industrializados, prontos para consumo, 35g ; Salgadinhos industrializados, prontos para consumo, indicados para		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

470	1.500,0000	UN	alimentação em lanches, eventos e consumo geral. Produto obtido a partir de ingredientes como milho, trigo, batata ou outros cereais, podendo ser assado ou frito, temperado e acondicionado de forma adequada para consumo direto. Deve apresentar textura crocante, sabor característico e estar livre de impurezas, odores estranhos ou sinais de deterioração. Disponível em sabores variados (ex.: queijo, presunto, churrasco, cebola, bacon ou similares), conforme especificação. Acondicionado em embalagem individual ou pacote, devidamente lacrado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.;		
471	153,0000	UN	SAL GROSSO, EMBALAGEM 500 GRAMAS ; Sal grosso para consumo humano, obtido por cristalização de solução salina, composto predominantemente por cloreto de sódio (NaCl), em cristais de granulação grossa, de coloração branca, livre de impurezas, umidade excessiva, sujidades ou substâncias estranhas. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas da vigilância sanitária. Deve atender à legislação vigente, podendo ser iodado conforme regulamentação, e apresentar boas condições de armazenamento e conservação no momento da entrega.;		
472	100,0000	unidade	SAL IODADO REFINADO DE MESA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG. ; ;		
473	10,0000	quilograma	SAL REFINADO IODADO ; Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a ____suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1Kg.;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

474	170,0000	unidade	SAL REFINADO IODADO, ; Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1Kg.;		
475	1.500,0000	quilograma	SALSICHA, ; Salsicha, origem carne suína e bovina, tipo tradicional. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica e com consistência firme. Não deve apresentar manchas. Deveram estar congeladas no momento da entrega e acondicionadas em embalagens de 1kg.;		
476	30,0000	quilograma	SALSICHA DE FRANGO ORIGEM CARNE DE FRANGO ; Salsicha de frango origem carne de frango, tipo tradicional. Características: deve apresentar odor agradável e cor característica e com consistência firme. Não deve apresentar manchas. Deveram estar congeladas no momento da entrega e acondicionadas em embalagens de 1kg.;		
477	500,0000	quilograma	SALSICHA: ORIGEM CARNE BOVINA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, TIPO HOT DOG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM COLESTEROL E SEM CONSERVANTES, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. ; ;		
478	3.150,0000	UN	Saquinho plástico para biscoito, indicado para acondicionamento, armazenamento e embalagem de biscoitos, doces, salgados e produtos alimentícios diversos. ; “Saquinho plástico para biscoito, indicado para acondicionamento, armazenamento e embalagem de biscoitos, doces, salgados e produtos alimentícios diversos. Produto confeccionado em material plástico transparente, atóxico, apropriado para contato com alimentos, apresentando boa resistência e flexibilidade. Deve possuir solda reforçada, acabamento uniforme e transparência adequada para visualização do conteúdo. Pode ser liso ou estampado, conforme especificação, em tamanho compatível com a finalidade de uso. Acondicionado em pacote contendo múltiplas unidades, com identificação do fabricante, dimensões e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

479	200,0000	pacote	Saquinho plástico para geladinho/geladinha/chup-chup, indicado para acondicionamento e congelamento de bebidas, sucos, leite e preparações similares ; Saquinho plástico para geladinho/geladinha/chup-chup, indicado para acondicionamento e congelamento de bebidas, sucos, leite e preparações similares. Produto confeccionado em material plástico resistente, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e apropriado para contato com alimentos. Deve possuir solda reforçada, boa vedação e resistência a baixas temperaturas, adequado para uso em freezer e congelamento. Apresenta acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições, garantindo segurança no armazenamento. Acondicionado em pacote contendo múltiplas unidades, com identificação do fabricante, dimensões, capacidade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
480	150,0000	pacote	Saquinho plástico para polpa de frutas, indicado para acondicionamento, congelamento e armazenamento de polpas, sucos e produtos alimentícios líquidos ou pastosos. ; “Saquinho plástico para polpa de frutas, indicado para acondicionamento, congelamento e armazenamento de polpas, sucos e produtos alimentícios líquidos ou pastosos. Produto confeccionado em material plástico resistente, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e apropriado para contato com alimentos. Deve possuir solda reforçada, boa vedação e resistência a baixas temperaturas, adequado para uso em freezer e congelamento. Apresenta acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições, garantindo segurança no armazenamento. Acondicionado em pacote contendo múltiplas unidades, com identificação do fabricante, dimensões, capacidade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para uso.”;		
481	50,0000	pacote	SAQUINHOS DE PLASTICO 2 QUILOS PACOTE CONTENDO 01 KG ; ;		
482	110,0000	unidade	SHAMPOO 2L ; ;		
483	180,0000	UN	Shampoo para higiene capilar, 1 litro ; Shampoo para higiene capilar, indicado para limpeza dos cabelos e couro cabeludo, com fórmula suave e eficiente, proporcionando limpeza, maciez e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			brilho. Produto com pH balanceado, dermatologicamente testado, adequado para uso frequente, apresentando aspecto líquido viscoso, homogêneo, com fragrância suave e agradável, isento de impurezas. Deve promover limpeza eficaz sem agredir os fios, podendo conter agentes condicionantes e hidratantes. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 (um) litro, íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
484	160,0000	UN	Shampoo para higiene capilar, 200ml ; Shampoo para higiene capilar, indicado para limpeza dos cabelos e couro cabeludo, com fórmula suave e eficiente, proporcionando limpeza, maciez e brilho. Produto com pH balanceado, dermatologicamente testado, adequado para uso frequente, apresentando aspecto líquido viscoso, homogêneo, com fragrância suave e agradável, isento de impurezas. Deve promover limpeza eficaz sem agredir os fios, podendo conter agentes condicionantes e hidratantes. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 200ml, íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
485	160,0000	UN	Shampoo para higiene capilar, 350ml ; Shampoo para higiene capilar, indicado para limpeza dos cabelos e couro cabeludo, com fórmula suave e eficiente, proporcionando limpeza, maciez e brilho. Produto com pH balanceado, dermatologicamente testado, adequado para uso frequente, apresentando aspecto líquido viscoso, homogêneo, com fragrância suave e agradável, isento de impurezas. Deve promover limpeza eficaz sem agredir os fios, podendo conter agentes condicionantes e hidratantes. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 350ml, íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
486	30,0000	UN	Shampoo para tratamento de pediculose (piolhos) ; Shampoo para tratamento de pediculose (piolhos), indicado para eliminação de piolhos e lêndeas no couro cabeludo. Produto contendo princípio ativo pediculicida autorizado, como Permetrina, deltametrina ou equivalente, com eficácia comprovada conforme protocolos sanitários. Deve apresentar ação eficiente na eliminação dos parasitas, podendo ser associado ao uso de pente fino para remoção mecânica das lêndeas. Fórmula adequada para aplicação capilar, dermatologicamente testada, segura quando utilizada conforme instruções do fabricante. Acondicionado em frasco com volume conforme especificação, devidamente lacrado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e instruções de uso. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, com registro válido junto à ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia.”;		
487	600,0000	unidade	SUCO DE FRUTA - FRASCO 500ML ; Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Diversos sabores: abacaxi, goiaba, manga, maracujá, uva, entre outros. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL.;		
488	1.000,0000	pacote	SUCO EM PÓ 240 GRAMAS SABORES DIVERSOS ; ;		
489	800,0000	UN	SUCO EM PÓ, PREPARO SÓLIDO, 25 GRAMAS, DIVERSOS SABORES. ; SUCO EM PÓ, PREPARO SÓLIDO, 25 GRAMAS, DIVERSOS SABORES.;		
			Suporte/dispenser para copos descartáveis ; “Suporte/dispenser para copos descartáveis, indicado para armazenamento e liberação individual de copos plásticos ou de papel em ambientes comerciais, institucionais e de uso coletivo. Produto fabricado em material resistente, podendo ser plástico, acrílico, inox ou metal com pintura anticorrosiva, garantindo durabilidade e fácil higienização. Deve possuir sistema que permita retirada unitária dos copos, evitando desperdício e contato excessivo com os demais itens armazenados. Compatível com copos descartáveis de capacidades e diâmetros especificados (ex.: 180 ml, 200 ml, 300 ml), conforme necessidade. Pode		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

490	55,0000	UN	ser de fixação em parede, bancada ou bebedouro, com instalação simples e segura. Apresenta acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes, com design funcional e adequado ao uso contínuo. Acondicionado individualmente, contendo identificação do fabricante e instruções de instalação e uso. Produto em conformidade com os padrões de qualidade aplicáveis, garantindo praticidade, higiene e durabilidade.”;		
491	2.000,0000	UN	SUQUINHO DE FRUTAS EM CAIXINHAS DE 200ML ; SUQUINHO DE FRUTAS EM CAIXINHAS DE 200ML, SABORES DIVERSOS, INGREDIENTES: AGUA, AÇUCAR, SUCO DE MAÇA, LARANJA, UVA, ABACAXI E MARACUJA; VITAMINAS (C, E, B3, A, D, B6 E B12), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA SINTETICO IDÊNTICO AO NATURAL E ESTABILIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.;		
492	15,0000	unidade	TABUA PARA CORTES DE POLIPROPILENO, NA COR BRANCA 30 X 50 CM ; ;		
493	300,0000	unidade	TAÇA DE VIDRO ; ;		
494	200,0000	unidade	TALHER ; , tipo colher grande, aplicação copa e cozinha;		
495	10,0000	unidade	TAMPA DE PAINEL EM ALUMÍNIO 18CM ; ;		
496	10,0000	unidade	TAMPA DE PAINEL EM ALUMÍNIO 22CM ; ;		
497	10,0000	unidade	TAMPA DE PAINEL EM ALUMÍNIO 28CM ; ;		
498	10,0000	unidade	TAMPA DE PAINEL EM ALUMÍNIO 40CM ; ;		
499	10,0000	unidade	TAMPA DE PAINEL EM ALUMÍNIO 45CM ; ;		
500	150,0000	KG	TANGERINA, FRUTO COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO ; TANGERINA, FRUTO COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, TAMANHO UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DEFEITOS, QUE SEJAM FIRMES E COM BRILHO NATURAL DA FRUTA.;		
501	570,0000	pacote	TAPIOCA 500G ; A tapioca é um alimento brasileiro de origem indígena, feito a partir da fécula (goma) hidratada da mandioca, popular como alternativa sem glúten ao pão. Prática e versátil, é rica em carboidratos de rápida absorção, ideal para pré-treino, consumida com recheios variados ou na forma de cuscuz e bolos. ;		
502	80,0000	quilograma	TEMPERO ALHO E SAL, ; Tempero alho e sal, Preparado com alho e sal. Isento de pimenta. Embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens de 1kg;		
503	400,0000	pacote	TEMPERO COMPLETO :SEM PIMENTA ; TEMPERO COMPLETO :SEM PIMENTA (SAL, ALHO , PIMENTAO , CEBOLA , COENTRO E SAL), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTIC, ATOXICA , TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS;		
504	750,0000	quilograma	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, ; Tempero completo sem pimenta. Preparado com alho, sal, podendo conter outros temperos como salsinha, cebolinha. Isento de pimenta. Embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens de 1 kg,;		
505	80,0000	UN	Tempero de coentro, indicado para uso culinário no preparo de alimentos ; Tempero de coentro, indicado para uso culinário no preparo de alimentos, podendo ser na forma desidratada (folhas) ou moída (sementes), com aroma e sabor característicos. Produto de coloração verde (folhas) ou marrom-claro (sementes), com granulação uniforme, isento de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, com alto teor aromático, sem sinais de umidade excessiva, mofo ou deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações pertinentes. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
506	200,0000	unidade	TEMPERO SAZÓN 60G ; Os ingredientes do Sazón variam por sabor, mas geralmente incluem sal, alho, cebola, salsa, colorífico (urucum/páprica), orégano, e realçadores de sabor como glutamato, inosinato e guanilato, além de outros condimentos específicos para cada versão (frango, legumes, carne, etc.). É um tempero em pó para realçar cor e sabor, com versões que contêm glúten e derivados de soja,;		
			Tira-manchas, tipo Vanish ; “Tira-manchas, tipo Vanish ou equivalente técnico, indicado para remoção de manchas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

507	104,0000	UN	em roupas brancas e coloridas. Produto com fórmula ativa, disponível nas versões em pó ou líquida, destinado ao tratamento de manchas causadas por alimentos, bebidas, gordura e sujeiras em geral. Deve apresentar ação eficiente na pré-lavagem, molho ou durante o ciclo de lavagem, auxiliando na limpeza sem danificar os tecidos quando utilizado conforme instruções do fabricante. Pode ser aplicado em roupas brancas ou coloridas, conforme a versão especificada, ajudando a preservar fibras e cores. Acondicionado em embalagem adequada (sachê, pote, caixa ou frasco), devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e instruções de uso. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia.”;		
508	50,0000	unidade	TOALHA PARA BANHO 65X130 CM ; ;		
509	180,0000	unidade	TOALHA PARA ROSTO 50X80 CM ; ;		
510	150,0000	pacote	TOALHAS UMIDECIDADES DESCARTÁVEIS, COM 100 UNIDADES ; Toalhas umedecidas descartáveis, indicadas para higiene pessoal adulta, confeccionadas em material não tecido (TNT) ou equivalente, macias, resistentes e dermatologicamente testadas. Produto umedecido com solução suave, preferencialmente livre de álcool, com pH balanceado, adequado para limpeza da pele, proporcionando hidratação e sensação de frescor. Deve ser atóxico, hipoalergênico, não causando irritações quando utilizado conforme orientação. Acondicionadas em embalagem contendo 100 (cem) unidades, com sistema de fechamento que preserve a umidade, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
511	500,0000	KG	TOMATE, TAMANHO MÉDIO ; Tomate fresco, de primeira qualidade, tipo salada ou longa vida, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com coloração uniforme, firme, íntegro, sem rachaduras, amassados, furos ou sinais de deterioração. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, com ausência de resíduos de agrotóxicos acima dos limites permitidos pela legislação vigente.;		
512	160,0000	unidade	TORNEIRA PARA FILTRO DE ÁGUA ; ;		
			TORRADA, TIPO PÃO TORRADA ; Torrada tipo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

513	650,0000	UN	pão torrado, indicada para consumo alimentar, podendo ser utilizada em lanches e acompanhamentos. Produto obtido a partir de pão fatiado e submetido a processo de torrefação, apresentando textura crocante, coloração dourada uniforme, sabor e aroma característicos. Deve estar isento de umidade, mofo, ranço ou qualquer sinal de deterioração, bem como de impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, devidamente lacrada, resistente à umidade, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.”;		
514	410,0000	pacote	Touca descartável c/ 100 ; Touca descartável, confeccionada em 100% polipropileno (TNT), atóxica, hipoalergênica, indicada para proteção e higiene em ambientes que exigem controle de contaminação, como manipulação de alimentos e serviços gerais. Produto com elástico em toda a volta, proporcionando ajuste adequado à cabeça, garantindo conforto e segurança durante o uso. Deve apresentar boa resistência, leveza, respirabilidade e não liberar fiapos, sendo de uso único. Acondicionada em embalagem contendo 100 (cem) unidades, íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender às normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso.;		
515	500,0000	quilograma	TOUCINHO SUINO ; O toucinho suíno é a gordura subcutânea do porco, geralmente com pele, retirada da barriga ou lombo, sendo um ingrediente base para conferir sabor e gordura a feijoadas, sopas, feijão e farofas. Pode ser salgado, defumado ou fresco, sendo fundamental na culinária tradicional para frituras e preparo de torresmo crocante. ;		
516	30,0000	unidade	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA DE 5L ; ;		
517	850,0000	KG	UVA, (FRUTA IN NATURA) ; UVA, FRUTA DE 1ª QUALIDADE, NOVA E ÍNTEGRA, TAMANHO E COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.;		
518	115,0000	UN	UVA PASSA DESIDRATADA, 100G ; Uva passa desidratada, indicada para consumo alimentar e preparo de receitas culinárias, podendo ser do tipo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			preta ou branca. Produto obtido a partir da desidratação de uvas, apresentando textura macia, coloração característica, sabor doce e aroma agradável, isento de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos. Deve apresentar boa qualidade, sem sinais de fermentação, mofo, umidade excessiva ou deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.;		
519	300,0000	KG	UVA VERDE, FRUTA IN NATURA ; ;		
520	40,0000	UN	VALVULA DE SEGURANÇA PARA PAINEL DE PRESSÃO EM INOX ; ;		
521	30,0000	unidade	VASILHA DE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 2L ; ;		
522	30,00	unidade	VASILHA DE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 3L ; ;		
523	30,0000	unidade	VASILHA DE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 6L ; ;		
524	460,0000	unidade	VASSOURA DE NYLON ; Vassoura com cerdas de nylon, indicada para varrição de pisos internos e externos, confeccionada com base em material resistente (plástico ou madeira), com cerdas sintéticas firmes, flexíveis e de boa durabilidade. Produto com cerdas bem fixadas, distribuídas uniformemente, proporcionando eficiência na remoção de poeira e resíduos diversos, sem danificar o piso. Deve possuir largura adequada para uso geral (aproximadamente 25 a 30 cm ou conforme edital), com encaixe para cabo rosqueável, garantindo firmeza e praticidade no uso. Cabo resistente (quando incluso), confeccionado em madeira ou metal, com acabamento adequado e ergonomia para manuseio. Produto sem deformações, rachaduras ou falhas, atendendo aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis.;		
525	80,0000	unidade	Vassoura de pêlo Fino ; ;		
526	50,0000	unidade	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO ; ;		
			VASSOURA PIAÇAVA ; Vassoura com cerdas de piaçava natural, indicada para varrição de áreas externas e superfícies rústicas, confeccionada com base em madeira ou material plástico resistente, com cerdas firmes, duráveis e de alta resistência. Produto com cerdas bem fixadas e distribuídas uniformemente, proporcionando eficiência na remoção de sujeiras mais pesadas, como terra, areia e detritos. Deve possuir largura aproximada de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

527	280,0000	unidade	25 a 30 cm (ou conforme especificação do edital). Acompanhada de cabo rosqueável, confeccionado em material resistente (madeira ou metal com revestimento), com encaixe firme e sistema de fixação seguro, proporcionando ergonomia e facilidade no manuseio. Produto sem deformações, rachaduras ou falhas, atendendo aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis.;		
528	230,0000	unidade	VELA PARA FILTRO DE ÁGUA ; ;		
529	250,0000	unidade	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML ; O vinagre de álcool, produzido a partir da fermentação da cana-de-açúcar, é um produto versátil e incolor, ideal para temperar saladas, aves, peixes e preparar conservas, sem alterar o sabor natural dos alimentos. Com acidez geralmente entre 4% a 6%, é um excelente desinfetante natural e agente de limpeza doméstica, eficaz contra mofo, bactérias e odores. Principais Usos e Benefícios: Culinária: Ótimo para conservas, molhos e temperos leves. Limpeza (6% - Concentrado): Remove mofo, desengordura, limpa geladeiras e vidros. Antisséptico: Capaz de eliminar 99,999% de bactérias e fungos, sendo seguro para desinfetar superfícies, pois é atóxico e biodegradável. Cuidado com Roupas: Amacia tecidos e elimina odores (substitui o amaciante). Tipos: Disponível na versão tradicional (4% acidez) e concentrada (6% ou mais). ;		
530	25,0000	UN	XAROPE DE GROSELHA ; Xarope de groselha, acondicionado em garrafa, indicado para preparo de bebidas e refrescos, com sabor e aroma característicos de groselha. Produto com coloração vermelha intensa, sabor doce, isento de impurezas, apresentando consistência líquida homogênea. Deve ser produzido com ingredientes adequados para consumo humano, podendo conter açúcar, água, aromatizantes e corantes permitidos pela legislação vigente. Acondicionado em garrafa de material plástico ou vidro, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo regulamentações da ANVISA, garantindo qualidade e segurança para consumo.;		
531	300,0000	unidade	XÍCARA DE CHÁ COMPIRES EM VIDRO RESISTENTE 240 ML ;		
			XÍCARA, SEM PIRES, CAIXA COM 24 UNIDADES ; Xícara para consumo de bebidas quentes, sem		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

532	240,0000	caixa	pires, confeccionada em material resistente (porcelana, cerâmica ou vidro), com acabamento uniforme, sem trincas, lascas ou imperfeições. Produto com formato ergonômico, bordas lisas e alça anatômica, proporcionando conforto e segurança no uso. Capacidade aproximada de 150 a 200 ml (ou conforme especificação do edital), resistente ao uso contínuo e a lavagens frequentes. Acondicionada em embalagem adequada que garanta a integridade do produto durante o transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante e _____ demais informações pertinentes. Produto atendendo aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis.;		
-----	----------	-------	--	--	--

Valor Total 4.558.615,47 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)

ITENS COM ACEITABILIDADE ESPEFIFICA

Os itens apresentados abaixo, somente serão aceitos nas marcas apresentados por solicitação da Secretaria de Educação e com base em rendimento, qualidade e aceitação pelos alunos e servidores que manuseiam os produtos.

ORD	ITENS	MARCA ACEITA	JUSTIFICATIVA
01	ARROZ TIPO 1, PARBOLIZADO grão longo fino, cor clara, soltinho, sem mofo, sujeiras ou substâncias nocivas, com prazo de validade mínima de 09 meses, a contar da data da entrega. Embalagens em plástico transparente incolor. Rotulagem nutricional obrigatória. Na embalagem deve conter a data de validade. Fardo 6x5kg.	Granjeiro, Célia, Cocal e Dalon.	São marcas que já foram testadas e apresentou alta qualidade, bom rendimento. Diante disso, a escolha por essas marcas ou de marcas de padrão estritamente equivalente ou superior, justifica-se pelos seguintes fatores técnicos e econômicos. Apresentam baixo percentual de grãos quebrados, atendendo aos critérios da Classe Longo Fino Tipo 1. Alto rendimento após cozimento, possuem alto fator de expansão e absorção de água, gerando maior volume de alimento por quilo cozido. O histórico de consumo demonstra excelente aceitação sensorial quanto ao sabor, textura (grãos soltos) e aroma. O alto rendimento dessas marcas reduz o custo por porção servida. Portanto, a especificação técnica visa garantir que o produto entregue mantenha o padrão de qualidade necessário para a segurança alimentar e a eficiência operacional da instituição. Algumas marcas como Gabriela, Morelli não entregaram a instituição um padrão aceitável de qualidade, o produto apresentou em alguns casos odor forte, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			cozimento os grãos não ficaram soltinhos, baixo rendimento e baixa aceitação.
02	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. formato espagete (frequentemente nº 8), feito com farinha de trigo, água e ovos, embalagem de 500g ou 01kg, plástica, resistente e atóxica. Deve ser de boa qualidade, apresentando-se solto e com sabor/aspecto característicos após cozimento, com validade mínima exigida 12 meses a contar da entrega.	YARA (Semolão), ESPAGUETE	O macarrão semolão e espagete da marca Yara apresenta boa qualidade porque equilibra alto rendimento, resistência ao cozimento e excelente custo-benefício. A escolha por essa marca ou de marca de padrão estritamente equivalente ou superior. Abaixo estão os principais argumentos técnicos e práticos que justificam a qualidade do produto: A sêmola (semolina) garante uma coloração mais clara e opaca à massa seca. Sem aditivos pesados o espagete não se desfaz facilmente e mantém a firmeza após cozido, a sêmola evita que os fios de espagete grudem uns nos outros. Algumas marcas como Renata, Mara não entregaram a instituição um padrão aceitável de qualidade, o produto apresentou em alguns casos, baixo rendimento, no cozimento os fios não ficaram soltinhos e baixa aceitação.
03	LEITE EM PÓ , 100% INTEGRAL 100 % integral, TIPO NUTRIL OU SIMILAR. Composição: Leite integral em pó. Características: deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Rotulagem nutricional obrigatória. Acondicionado em embalagem de poliéster metalizado de 400 gramas Fardo com 25x400g 160 intactos de 1º qualidade. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo 25X 400G	NUTRIL	A escolha por essa marca ou de marca de padrão estritamente equivalente ou superior, justifica-se pelos seguintes fatores: Alta aceitação, bom rendimento e apresenta excelente solubilidade tanto em água fria quanto morna, reduzindo o tempo de preparo.
04	BOLACHA SAL Biscoito salgado, tipo cream cracker, sabores variado. Composição: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Farelo de Trigo, Creme de Milho, Sal, Açúcar Invertido, Extrato de malte, Fermentos Químicos	Vitarella Richester	Essas marcas apresentam alto nível de qualidade, alta aceitação, produto de textura firme crocante que não esfarela facilmente. Essa característica estrutural é um dos grandes diferenciais que garantem a alta aceitação do produto e justifica a escolha por essa marca ou de marca de padrão estritamente equivalente ou superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	(Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101i). Contém glúten. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem deve conter a data de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa contendo vinte quatro pacotes de 350 gr cada. Caixa com 24x350g		
05	BOLACHA DOCE Biscoito doce sabor leite/baunilha, crocante, sem recheio. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Embalagem primária resistente e atóxica. Caixa contendo vinte quatro pacotes de 350 gr cada. Embalagem deve conter a data de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	Vitarella Richester	Essas marcas apresentam alto nível de qualidade, alta aceitação, produto de textura firme crocante que não esfarela facilmente. Essa característica estrutural é um dos grandes diferenciais que garantem a alta aceitação do produto e justifica a escolha por essa marca ou de marca de padrão estritamente equivalente ou superior.
06	CORANTE (COLORÍFICO) EM PÓ , fino e homogêneo, isento de corantes artificiais e sujidades. coloração vermelho intenso ou laranja-avermelhado, cheiro e sabor característicos, isento de ranço ou mofo. Pacotes de polietileno transparente ou filme flexível atóxico, resistente e selado, contendo 200g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Arruda	A escolha pela marca Arruda, pelo fato de ter um alto poder de tingimento, que mantêm a cor viva por muito mais tempo sem alterar a consistência das suas receitas, alto rendimento, tom idêntico ao rótulo e mistura rápida ao alimento.
07	TRIGO COM FERMENTO Farinha de Trigo Fermentada, pacote de 1kg. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) fermento e sal. Contém glúten. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 03 meses a contar a data de entrega	Dona benta Vilma	Devido ao alto padrão de qualidade de suas farinhas de trigo. Quando um biscoito ou massa "incha" e apresenta um ótimo rendimento, isso está diretamente ligado à qualidade dos ingredientes e à ciência da panificação. Atende a estritamente a necessidade dessa instituição. A marca globo foi testada na instituição e não teve nível considerável de aceitação.
08	TRIGO SEM FERMENTO Farinha de Trigo sem fermento, pacote de 1kg. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	Dona benta Vilma	Devido ao alto padrão de qualidade de suas farinhas de trigo. Quando um biscoito ou massa "incha" e apresenta um ótimo rendimento, isso está diretamente ligado à qualidade dos ingredientes e à ciência da



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	fólico (vitamina B9) e sal. Contém glúten. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 03 meses a contar a data de entrega.		panificação. Atende a estritamente a necessidade dessa instituição. A marca globo foi testada na instituição e não teve nível considerável de aceitação.
09	POLVILHO AZEDO obtido da fécula de mandioca fermentada, de primeira qualidade. Produto obtido de matérias-primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Aspecto firme, não amolecido nem pegajoso, cor uniforme. Embalagem plástica atóxica de 1kg, resistente e bem selada, com rótulo contendo identificação, procedência, ingredientes e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses na entrega	Pachá	Marca que entrega alta qualidade e excelente custo-benefício, sendo um ingrediente indispensável na produção de receitas. Extraído diretamente da mandioca, o produto destaca-se pela pureza e pela textura ideal para garantir o ponto perfeito em quitutes caseiros ou profissionais que atende a estritamente a necessidade dessa instituição.
10	CAFÉ torrado e moído, tipo superior, acondicionado em embalagem a vácuo de 250g, com selo de pureza ABIC. Produto isento de impurezas, com torra média e sabor intenso, validade mínima de 12 meses no momento da entrega	Taiobeiras Ribeiro	As marcas que entrega alto rendimento, pureza, alta qualidade e excelente custo-benefício que atende a estritamente a necessidade dessa instituição. As marcas Mineirinho e Três corações tiveram um nível de aceitação, rendimento e tingimento inferior em comparação as marcas Taiobeiras e Ribeiro.
11	POLPA DE FRUTA Produto 100% natural, congelado, sem aditivos químicos, corantes ou conservantes, obtido de frutas frescas e sãs. A descrição deve especificar polpa integral, pasteurizada, embalagem atóxica de 01 kg, validade mínima e registro	Adocicar	A Marca apresenta alto rendimento, pureza, alta qualidade e excelente custo-benefício que atende a estritamente a necessidade dessa instituição. A marca Poly fruti teve um nível de qualidade inferior, suco pouco concentrado em relação a marca Adocicar com teste na mesmas condições.
12	ÁGUA SANITÁRIA Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro. Data de validade de no mínimo 08 meses a contar da entrega. Caixa 12 Litros	Ypê Teiù	De acordo com a necessidade da instituição essas marcas já testadas e apresentaram alto rendimento em comparação a outras marcas. Elas mantém o teor regulamentado de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, o que garante a eficácia necessária sem danificar superfícies de forma agressiva.
13	DETERGENTE Líquido, neutro, concentrado, com ação rápida diretamente na remoção de gorduras e sujeiras.	Ypê Teiù	Por já testadas na instituição e apresentar um alto rendimento, alta qualidade, por remover gordura com facilidade e oferecendo excelente custo-benefício no uso diário que atende a



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ROTULAGEM: Devera conter as informações legíveis, indelévels diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Data de validade de no mínimo 08 meses a contar da entrega.		estritamente a necessidade dessa instituição. As marcas Zap clean, Limpol foram testadas e não apresentou um grau satisfatório, por não remover a gordura com eficiência, na espuma e baixo rendimento em comparação as marcas Ypê e Teiù.
14	SABÃO EM PÓ Para roupas, composição básica Alquil. benzeno sulfonato de sódio ou decilbenzenosulfonato de sódio, tenso ativos, corantes, espessantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem de no mínimo 800g, Contendo marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Data de validade de no mínimo 08 meses a contar da entrega.	Omo Ypê	A escolha dessas marcas justifica-se pela necessidade da instituição, essas marcas entregam qualidade e excelente custo-benefício, por ambas ter alta tecnologia e remoção de manchas difíceis e um alto rendimento facilitando o trabalho do dia a dia. A marca Klip foi testada e não apresentou um grau satisfatório, por não remover a sujeira com eficiência, na espuma e baixo rendimento em comparação as marcas Omo e Ypê.
15	SABÃO EM BARRA composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, glicerina, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Contendo marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Data de validade de no mínimo 08 meses a contar da entrega.	Ypê	A marca em questão, já testada na instituição apresentou um alto rendimento, por ter textura firme que não amolece facilmente na água, durando muito mais, assim tento um excelente custo-benefício, remove gorduras difíceis de louças e limpa desde roupas brancas até as coloridas de forma segura, remove com eficiência as sujeiras intensas dos panos de chão, que atende a estritamente a necessidade dessa instituição. A marca Minuano foi testada e não apresentou um grau satisfatório, por não remover a sujeira com eficiência, na espuma e baixo rendimento em comparação as marcas Ypê.
15	SABONETE LÍQUIDO Aspecto líquido físico, acidez neutro- PH. Data de validade de no mínimo 08 meses a contar da entrega. Caixa 10 Litros	Asa leste Teiú Infinity	Por já testadas na instituição e apresentar um alto rendimento, alta qualidade, por ter componentes hidratantes que evitam o ressecamento da pele, mesmo com a lavagem frequente das mãos, remove sujeiras com facilidade e oferece um excelente custo-benefício no uso diário, que atende a estritamente a necessidade dessa instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios, indispensáveis ao funcionamento das diversas Secretarias Municipais, tais como Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, dentre outras, que utilizam tais produtos no preparo de refeições, lanches e no desenvolvimento de programas e ações sociais.

O objetivo é assegurar o atendimento regular e ininterrupto da demanda, por meio de contratação isonômica, transparente e vantajosa, com base em pesquisa de preços e nas condições estabelecidas em edital, utilizando-se a sistemática do registro de preços para permitir contratações futuras, conforme a real necessidade da Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os produtos a serem fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos:

Atender integralmente às normas sanitárias e de vigilância de alimentos;

Apresentar prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total do produto na data da entrega;

Estar devidamente rotulados, em conformidade com a legislação da **ANVISA** e do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**;

Ser entregues em embalagens originais de fábrica, invioladas, com rótulo contendo no mínimo: nome do produto, data de fabricação, prazo de validade, composição e peso/volume líquido;

Atender às especificações constantes na listagem de itens (Anexo I).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As entregas deverão ser feitas de forma **parcelada**, de acordo com a solicitação das Secretarias, dentro do prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da requisição;

O fornecedor deverá garantir o transporte adequado dos produtos, preservando sua integridade e condições de consumo;

A validade mínima de 75% será verificada em cada entrega;

Caso os produtos entregues não atendam às especificações, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de **48 horas**, sem ônus para a Administração;

Os pagamentos serão efetuados após a entrega e aceite dos produtos, em conformidade com as condições editalícias e contratuais.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os bens ora licitados se enquadram na categoria de **bens comuns**, conforme definido no art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que suas especificações podem ser objetivamente definidas em edital, por meio de padrões usuais de mercado, sem necessidade de elaboração de projeto específico.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços foi elaborada com base em:

Dados de compras anteriores realizadas pelo município;

Consulta a atas de registro de preços disponíveis em portais oficiais (**PNCP e COTAÇÃO JUNTO A FORNECEDORES**).

O orçamento estimado da contratação será divulgado **apenas após o julgamento das propostas de preços**, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o Tribunal de Contas da União:

“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997 – Plenário).

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de licitação na forma de **Registro de Preços**, a adequação orçamentária será verificada no momento da efetiva contratação, de acordo com a dotação específica de cada Secretaria demandante.

8. DA MARGEM REGIONAL

- 8.1 O Município de Indaiabira optou por adotar o critério de MARGEM REGIONAL com o objetivo de fomentar a economia local, promover a inclusão e competitividade das empresas da região e garantir um atendimento mais ágil:

Motivos para a Adoção da Margem Regional:

1. **Fomento à Economia Local:** Ao priorizar a participação de empresas regionais na licitação, o município incentiva o desenvolvimento econômico da região, fortalecendo o comércio local e criando oportunidades de emprego. Isso contribui para a circulação de recursos na economia local, promovendo o crescimento sustentável da comunidade.
2. **Inclusão e Competitividade Regional:** A adoção do caráter regional permite que pequenas e médias empresas locais participem do processo licitatório, aumentando a competitividade e diversificando as opções de fornecedores. Isso proporciona uma oportunidade justa para que empresas da região ofereçam seus produtos e serviços ao poder público, valorizando o mercado regional.
3. **Facilidade e Agilidade no Atendimento:** Contratar fornecedores locais facilita a comunicação e o relacionamento entre o município e os prestadores de serviços.
4. **Redução de Custos Logísticos:** Com fornecedores localizados na região, há uma redução significativa nos custos logísticos relacionados ao transporte e entrega dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Isso não apenas economiza recursos financeiros, mas também reduz o impacto ambiental associado ao transporte de mercadorias.

- 5. Fortalecimento das Redes de Cooperação:** A participação de empresas regionais na licitação reforça as redes de cooperação entre o setor público e o setor privado local. Isso pode resultar em parcerias futuras, beneficiando tanto a administração pública quanto o setor privado.

Assim, a escolha de limitar a participação na licitação a empresas da região é uma estratégia que traz benefícios econômicos, sociais e logísticos, promovendo um ambiente de negócios saudável e sustentável para Indaiabira.

9. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DOS PRODUTOS

- 9.1 Deverão as empresas vencedoras, sob pena de desclassificação, apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da convocação pelo pregoeiro, amostra dos produtos ofertados. Tal condição justifica-se tendo em vista a necessidade da Administração de verificar previamente a qualidade, a conformidade e a adequação dos itens com as especificações técnicas constantes do edital, garantindo que os materiais a serem adquiridos atendam plenamente ao uso a que se destinam e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

- 9.2 Caso as amostras não correspondam às exigências estabelecidas, a licitante será desclassificada, podendo ser convocada a próxima colocada, observada a ordem de classificação.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS LANCES

- 10.1 Na disputa e apresentação de lances não serão aceitos lances inferiores a 50% do valor de referência, os mesmos serão considerados inexigíveis.

10.2 Lances apresentados inferiores a 25% do preço de referência, o licitante deverá no prazo de 2 horas após a apresentação do seu lance de melhor valor apresentar Nota Fiscal com data de no máximo 60 dias de compra, que comprove condições de entregar o item no preço apresentado.

10.3 Caso o licitante não comprove esta condição, será considerado preço inexigível e convocado o segundo melhor lance a comprovar as condições de fornecimento se estiverem inferior a 25%.

11. DA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA

- 11.1 Será solicitada apresentação de garantia da proposta, **no percentual de 1%** do valor da proposta, com o intuito de garantir que os licitante garantam os preços apresentados na fase de lance, que após o encerramento do lance do item o mesmo não será removido, caso o fornecedor não garanta o preço, o município executará a garantia da proposta apresentada. Nos termos dos;

Art 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IIAO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

SEGUE PLANINHA ANEXO OU BAIXADO DO SISTEMA LICITARDIGITAL

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(Por se tratar de medicamentos, a garantia do objeto será aquela fornecida pelo fabricante, variando de produto por produto, porém, não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total do prazo de validade).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV – AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO Nº 020/2026

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Capuchinho, 34, centro, nesta cidade, a Exma. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vanderlucio de Oliveira, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Administrativo Licitatório nº 020/2026 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

- I - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENCÍLIOS, DEVIDAMENTE EMBALADOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Anexo I – Termo de Referência, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR						
				Órgão gerenciador			Limite por adesão para órgão não participante		Limite de adesões permitidas	
				QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.
- II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 004/2026.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 004/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 2 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- IV.I - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- V - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VII - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VIII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- III -** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV -** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V -** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI -** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII -** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII -** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX -** Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, quais sejam:

- I -** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II -** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III -** dar causa à inexecução total do contrato;
- IV -** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V -** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI -** não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII -** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII -** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX -** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X -** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV -apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI -subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII-deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIIIdeixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX -deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
 - I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
 - II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
 - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
 - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
 - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
 - II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
 - a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - c) der causa à inexecução total do contrato.
 - d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
 - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- 9.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2058, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
- 9.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 9.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.
- 9.4 Podendo ser aplicado o reequilíbrio da forma prevista no art. 124, inciso II, alínea "d", e serve para recompor o preço original do contrato diante de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.
- 10.2 A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

*A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração:**

a) POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO E SEGUINTE EM CASO DE CANCELAMENTO DA ATA E POR QUAL PREÇO;

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de Taiobeiras/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____/MG, ____ de _____ de _____

Vanderlucio de Oliveira
Prefeito Municipal de Indaiabira/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE INDAIABIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.599/0001-16, com sede na Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro – nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, Sr. Vanderlucio de Oliveira; e a _____, CNPJ Nº....., com sede na a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de _____, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 020/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- I - A presente licitação tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENCILIOS**, DEVIDAMENTE EMBALADOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Anexo I – Termo de Referência, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR							
				Órgão gerenciador			Limite por adesão para órgão não participante		Limite de adesões permitidas		
				QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 O contratante pagará ao contratado, valor de R\$_____
- 2.2 O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.
- 2.3 O pagamento será realizado mensalmente, até o 30 (trigésimo) dia útil do mês seguinte àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.
- 2.4 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 2.4.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

prazos de liquidação.

- 2.5 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.7 O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.
- 2.8 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 2.9 O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.
- 2.10 Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
- 2.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 3.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2058, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

variação de índice oficial.

- 3.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo **INPC (IBGE)** ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 3.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.
- 3.4 Podendo ser aplicado o reequilíbrio da forma prevista no art. 124, inciso II, alínea "d", e serve para recompor o preço original do contrato diante de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Indaiabira, situado na Praça Joaquim Capuchinho, 34 - Centro, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.
- 4.2 Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 4.3 O recebimento dos produtos, será efetuado pelo Servidor responsável da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
- 4.4 O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será Secretaria Municipal de Administração e Fazenda observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21.
- 4.5 Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

- a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.
- b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- h) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- i) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- j) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;
- k) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;
- l) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1 O prazo de vigência deste contrato será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.
- 7.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1 A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
 - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 - c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
 - d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
 - e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 quais sejam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII- entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV -apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI -subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII-deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIIIdeixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX -deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

- I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
- IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
- VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
- II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - c) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - d) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
 - e) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) der causa à inexecução total do contrato.
- h) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
 - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da comarca de Taiobeiras/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Indaiabira/MG, ____ de _____ de 2026.

Vanderlucio de Oliveira
Prefeito Municipal Indaiabira / MG

Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IX - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)